

# A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

### ASSIGNATURAS

|                  |        |
|------------------|--------|
| Por anno         | 5\$000 |
| No avulso do dia | 100    |
| Do dia anterior  | 200    |

### PAGAMENTOS ADIANTADOS

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

TRAGEM MIL EXEMPLARES

### ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifacio—2  
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.



### São nossos correspondentes n'este Estado

- Macahyba—Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo—Estevão Moura
- Ceará-mirim—Felismino Dantas
- Touros—Juvencio Tassinio
- Taipu—Elias Cardoso
- Macau—José Cesario das Chagas
- S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
- Papary—José de Araujo
- Aréz—João Pegado Filho
- Golaninha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama—Chromacio Calaphange
- Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
- Cuitezeiras—Coronel Medeiros
- São Bento—Affonso Belmont
- Santa Cruz—Ezequiel de Souza
- Mossoró—Vicente José Fernandes
- Apody—João Nogueira de Lucena
- Garúbas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins—Professor João Onofre P. de Andrade
- Port' Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
- Páti dos Ferros—Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
- São Miguel—Padre Cosme Leite da Silva
- Victoria—Manoel Leite Pinto
- Patú—Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho—Estevão Guerra
- Assú—Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattos—Manoel Americo de C. Pita
- Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos—José Camara
- Caicó—José Ferreira Muniz
- Acary—Capitão Silvino Bezerra
- Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos—Laurentino Bezerra
- Flores—João Toscano de Medeiros

## A REPUBLICA

### ESCANDALOS NO CORREIO

Por mais de uma vez temos clamado contra a má administração que tem imprimido aos negocios do correio o sr. Amador Lins. Sem habilitações e completamente ignorante, o sr. Lins tem anarchisado todos os serviços do correio, que, faça-se a devida justiça ao ex-administrador, marchavam com muita regularidade. O nosso correio era uma repartição composta quasi em sua totalidade de empregados honestos e moralizados.

O sr. Lins trouxe consigo um parasita de nome Pedro Patriota que, como elle, sem habilitações, começou a converter o correio n'uma especie de quitanda. Ha tempos denunciámos as façanhas do tal Pedro Patriota, compadre e valido do administrador, encaixado no correio e que começou a usar de modos tão grosseiros e brutaes a ponto de provocar repulssões energicas de alguns cidadãos.

Se o sr. Amador tivesse a mais leve noção da dignidade do cargo e o mais comestinho apreço á probidade administrativa já este Patriota nos teria livrado do seu patriotismo.

Mas o que é facto é que o administrador parece disposto a encampar todas as brilhaturas do seu valido, que já vão tomando um caracter audacioso e revoltante.

Diariamente chegam ao nosso escriptorio protestos e reclamações contra abusos, atres roubos, e cahem todas as suspeitas sobre o Patriota. Esse individuo é encarregado de fazer a collecta das cartas e por mais de uma vez tem sido surpreendido no acto indecoroso da subtracção de sellos. Algumas cartas volumosas tem sido recebidas completamente rólãs e esse facto é attribuido ao Patriota. Ha dias desappareceram do correio duas cartas com valores, sendo uma com 12\$000 e esse roubo foi attribuido ao Patriota.

Entretanto foi obrigado a entrar com a quantia desaparecida, o encarregado do registro, cidadão probo e honesto, incapaz de manchar sua reputação com actos dessa ordem.

O administrador do correio sabe perfeitamente que sobre o seu valido cahem suspeitas tão graves, mas leva a sua parcialidade e indecencia a ponto de demittir o suspender dois empregados que tiveram a audacia de fazer censuras áquelle individuo.

Não ha duvida possivel sobre a seguinte consequencia que tiramos de todos esses factos:—Tem se dado abusos e roubos no correio, cahem suspeitas sobre um individuo, abre-se um inquerito, depõem dois empregados contra o tal individuo, um é immediatamente demittido e o outro suspenso, propalando-se que o administrador quer á viva forza que se abra uma vaga para n'ella collocar esse individuo.

Era o que faltava:—um galano n'uma repartição publica.

Vindo do Rio de Janeiro no ultimo paquete do Lloyd, acha-se entre nós o distincto cavalheiro Major Affonso Maranhão.

Comprimetamol-o.

### Escrevem-nos de Cuitezeiras :

«A Intendencia municipal da villa de Cuitezeiras está concedendo licenças para jogos licitos em casas particulares, mediante o imposto a que estão sujeitas as casas de bilhar.

Não autorisando, nem podendo autorisar o Codigo da municipalidade a concessão de taes licenças, e envolvendo o acto da Intendencia uma offensa da lei, que prohibe os jogos de parada, chama-se a attenção do Ex. presidente para esse facto, e pede-se providencias.»

**O bacharel amyntas barros já recolheu os vencimentos de juiz aposentado, que recebeu cumulativamente com os de governador; deve agora recolher os 500\$000, excesso da ajuda de custo recebida como chefe de policia em 1886.**

### BALMACEA E O LIXO

As ruas desta cidade mettem nojo e produzem asco, tal é o repugnante espectáculo que apresentam, todas cheias de lixo, sujidades sem nome, muita cisco e capinzal crescido.

Sobre ser isto altamente deponente contra esta infeliz satrapia do Sr. de Castro, é tambem francamente favorecedor ao desenvolvimento de epidemias...Apparecem agora cazos de variola e, por isto, toda cautela e todo asseio na cidade são poucos.

Entretanto, que faz a tal Intendencia do sr. Odilon Garcia, mais conhecido por *Balmaceda das Agencias?*

Nem ao menos reúne-se...A porcaria ahi está, ahi estão os focos de miasmas no centro da cidade e nada fazem os snrs. Intendentes.

Já não reclamamos a quem, como o sr. Odilon Garcia ou o *Balmaceda das Agencias*, capricha em não cumprir seus deveres e levar de pagode o serviço publico. E' malhar em ferro frio...Elles não têm tempo de ver estas couzas!

Entretanto, o povo do Natal previsa-se e vá reparando de como a vida, a saúde, as commodidades publicas são tratadas por estes Intendentes-garcias: elles não de ser candidatos nas eleições municipaes e então...

Balmaceda, Balmaceda!

### ASSUMPTOS DIVERSOS

Considera-se como arma poderosa na lucta pela existencia, diz Max Nordau, o caracter dotado de firmeza nas deliberações, de perseverança nas empresas, de sinceridade nas convicções, de fidelidade nos affectos e de intrepidez nas inimidades inevitáveis. De feito, sem estas virtudes o homem perde sobre tudo o seu caracter social, torna-se indigno da estima e da coallança dos seus semelhantes, incapaz dos affectos que são bellos assumptos tém fornecedor á poesia e á historia, justificando inteiramente o dito do philosopho—*homo homini lupus!*

Entretanto, com pesar o dizemos, impera hoje de tal sorte o interesse, principalmente na orden politica, que não trepidamos em affirmar ser muito difficil encontrar nos homens as qualidades, que assignalla o illustre auctor dos «Paradoxos.» E, adduzindo logo a prova do que levamos dito, ahi está, indigno de homens do bem, irritando os menos exigentes em materia de lealdade, como um libello irrespondivel e esmagador para

todos os transfugas, o inqualificavel abandono, em que ficou na questão da magistratura o 2º vice-presidente, Coronel Gurgel de Oliveira.

A propria assembléa, que creou sem necessidade o cargo de 2º vice-presidente e para elle elegeo o Coronel Gurgel, com o fim de obter deste cidadão a organização do poder judiciario, convencendo-se de que do 1º substituto do presidente do estado, homem fraco, irresoluto, nada poderia conseguir, atirou-o ás moscas, esquecendo-se os seus membros de que, achando-se reunidos em congresso em nome do povo, tinham indeclinavel obrigação de ser honrados e leaes!

Mas os homens que se sentam nas bancadas do congresso são, em sua generalidade, elementos estragados dos velhos partidos, que fizeram a desgraça do imperio e não representam o povo, que os despreza; são, na verdade esmagadora dos factos, na genuina expressão e notoriedade dos acontecimentos os deputados da fraude e da violencia, postos em pratica pelo *Calabar* da republica, quando, sentado na cadeira presidencial do estado, deshonrava essa alta posição recebendo até dos cofres publicos dinheiros indevidos, que agora está restituindo.

Estudada em sua origem, em seu curso e em seu desenlace, a organização da magistratura estadual pelo Coronel Gurgel, é uma questão inteiramente politica, considerada ponto de honra até o momento da posse do actual governador.

Sabo-se que o Coronel Gurgel, a principio, encareando a questão de competencia, manifestou escrúpulos, que os falsos amigos, os politicos do *cara-durismo*, á porfia desfezeram e então affirmavam ao 2º vice-presidente: *«nós somos o congresso e, caso o presidente effectivo não se conforme com o seo acto, ahi estamos nós para approal-o.»*

E sabe o publico como o pseudo-congresso se desobrigou de tão solemne compromisso? Approvando na sessão do 28 do mez ultimo, o acto do presidente effectivo, que annullou a organização judiciaria feita pelo Coronel Gurgel!

«E semelhante gente ainda se reúne no recinto do congresso em nome do povo!... O pseudo-congresso é um escarnio á opinião!

Quando não fosse bastando o acto, que annullou a magistratura do estado, para significar a hostilidade dos intuitos do presidente effectivo a respeito do 2º vice-presidente, ahi estariam as reacções feitas em Macaó, Assú, Mossoró, Apody e Martins, localidades em que o *bom homem Ricardo* do governo vai montando a *gentinha*, que lhe conduzia a *maca*, no ultimo pleito eleitoral do regimen monarchico.

Os congressistas *evadidos* do campo do *sebastianismo* bem o sentem e é para evitar que a reacção se estenda a todo o estado que elles estão arrojando *bandeira* e entregando ao *Castro Forte* armas e bagagens!

Os mais humildes, dedicados e *castrissimos* de hoje, eram tambem os mais dedicados, submissos e *gurgelissimos*, no tempo do *vice-reinado*... A traição, nom sempre se presente e se não fosse assim, o Coronel Gurgel teria tomado providencia, de modo a evitar a posição *gauche*, como é sempre a do abandono e do esquecimento, em que hoje se acha.

Na sessão de 28 do mez ultimo, o *gerovasio da presidencia* fez questão para votar no caso da magistratura.

Sendo a alludida votação um acto *iscariontico*, elle, bem se vê, reputava-se na obrigação de manifestar-se...

Na *camarilha* do actual presidente, o *Zé das pilulas* é o encarregado do *thuribulo* e de confirmar tudo quanto diz e faz o *nosso bom homem Ricardo!*

Um dia, diz a historia, o amante da meretriz Thais fez-lhe esta pergunta: tenho eu grandes meritos aos teos olhos? Thais respondeu: *sim e maravilhosos!*

O Sr. José Gervasio, é como a meretriz Thais, no tocante á bajulação—acha sempre maravilhosos os *dotos* do *nosso Simão* da Nautica.

*Perece*, diz Xavier de Maistre, por diversas observações, que o homem é um composto de uma alma e de uma *«besta.»*

Estes dois seres, continúa o mesmo auctor, em sua obra *Voyage autour de ma chambre*—são inteiramente distinctos, mas de tal modo encadeados um no outro, ou um sobre o outro, que é preciso que a alma tenha uma certa superioridade sobre a *«besta»* para se encontrar no estado de fazer a distincção.

Quando em nosso espirito pairasse ainda alguma duvida a respeito da doutrina de Xavier de Maistre, acerca do importante ponto de psychologia, que envolvem os trechos citados, bastar-nos-hia, para dissipal-a, a consideração dos actos do actual presidente do estado.

Com effecto, actos ha de S. Exc. que denotam completa ausencia das facultades nobres do homem, da *psyché* dos philosophos espiritalistas, que suppunhamos estar sempre a presidir as operações mentaes de um *sujeito*, que por um certo que *physionomico* está sempre a lembrar-nos o *bom homem Ricardo*, embora com o *nielo orado*.

O acto que dissolve a magistratura do es-

tado, quando S. Exc. nao era o competente para fazel-o e sin o congresso, constituição estadual, art. 12, §§ 1º e 2º, não deve ser lançado á conta da alma do *bom homem Ricardo*, mas pertence á *«besta»*, a *outra* como dizia tambem o divino Platão...

Os actos de vingança, demittindo-se a intendencia de Macaó por exigencia do juiz *barata*, inspirado sem duvida pelo *ex-brigadeiro Chico Aracaty das Cannabieiras*, tambem não é um acto da alma de S. Exc., mas da *outra da—besta*.

Pelo mesmo modo a respeito de todas as demissões feitas em Mossoró, Apody, Assú e Martins.

O que não é da *besta*, mas da alma, bem da alma do nosso caricato *Simão* do Nan ua—é a advocacia administrativa do *sobrinho* de S. Exc. que está protegendo escandalosamente a na questão do salinas em Mossoró; é o acto do *nepotismo immoral*, que se traduz pela conservação do irmão de S. Exc., Francisco Pinheiro de Almeida Castro, no importante lugar de administrador da mesa de rendas da referida localidade, repartição de arrecadação do imposto, de dinheiros publicos, de que S. Exc. tem a suprema inspecção.

Agora, o que não é da alma de S. Exc., mas da *outra da besta*, é a reintegração do sogro do juiz *barata* no lugar de escrivão da mesa de rendas de Macaó...

Ora, sr. presidente, procure soffrear a *besta*, encurtando-lho a *redeia da picadeira* e oriente melhor a sua alma, affim de *nos go ernar* com mais decencia.

Continúa interessando o publico a questão, que consideramos magna, do matadouro.

Não é tão baixa a *serra da fartura* e o *s'br* sempre é mais difficil do que descer, a é mesmo em politica, como dizem os *christiãos*, dissimulando o receio, que já os *assaltinos*, de *curar o chapéu de sol*...

De vagar, Sr. Dr. Celso, de vagar... Atravessamos uma epocha de má constituição medica e apesar do V. S. aconselhar como medida prophylactica a conservação do *excretó dos dois* no centro da cidade, todavia sempre achamos melhor que o matadouro fique á distancia; assim o exigem a saúde da população, a vida dos nossos conterraneos.

A inspectoria de hygiene publica, bem como o codigo de posturas da municipalidade, não se constituiriam para fazer os *multiplos negocios* do V. S.: abra mão do matadouro e montado no *meladinho*, vá subindo devagar, bem de vagarinho...

Mais alto é o Hymalaia—e por lá tem chegada o homem!

Segundo somos informados, continúa a commissão de fazenda a arrecadar, na alfandega, os direitos estaduais.

O facto é inquestionavelmente abusivo. Os empregados de fazenda, pelas leis e regulamentos hoje em vigor não podem empregar-se em commissões, em trabalhos extranhos á repartição, a que pertencem.

Tambem o presidente do estado, no regimen federativo, que hoje temos, em que deixou de ser *at brigadeiro*, perdendo as *contingencias* e mais *assuções* com que alimentavam-lhe a vaidade e recreavam o publico, carece de attribuição para ordenar a commissão, que se acha na alfandega, e occupe de qualquer trabalho de natureza meramente estadual, sem circumstancias que possam supprir da alçada da União.

A doutrina, que expendemos, se acha em todas as leis e regulamentos, avisos do ministerio da fazenda e ordens do thesouro.

Acerese que o que está praticando a commissão de fazenda é uma affronta ao funcionalismo do thesouro do estado, tão honrado como o mais honrado da commissão.

Se os empregados da alfandega não merecem a coallança do presidente do estado, no que lhes faz S. Exc. evidente e grave injustica, colloque na repartição, a que nos referimos, empregados do thesouro, mas nunca incumba da arrecadação um pessoal, que nos é extranho, cujas habilitações, na melhor hypothese, são equaes as dos funcionarios nossos patrióticos.

Proceder de outro modo é concorrer para o descrédito da terra, onde S. Exc. conseguiu impôr-se, mediante desbragada intervenção do poder central, como governo e onde fará de certo *infelicissima administração*, se não compensar-se da verdade dos avisos, que lhe temos feito.

Afirmam-nos que a commissão pratica diariamente os maiores abusos, vexando as partes, interpretando erroneamente as leis e regulamentos e em tudo procedendo de modo caprichoso.

Para factos taes, chamamos a attenção do Sr. ministro da fazenda, do presidente do estado e dos Srs. inspectores da alfandega e thesouraria, bem como do inspector do thesouro estadual, a quem nossa reclamação muito de perto interessa.

Será possivel que todos fiquem mudos?

### CONTRABANDO

Na madrugada de 19 do mez ultimo, pelos guardas da alfandega, de serviço no porto, foi apprehendi-



Um escaler, de propriedade do Capm. Odilon de Amorim Garcia, contendo um contrabando constante de 22 volumes de mercadorias, sahidos do vapor «Braganza» em descarga junto ao trapiche daquelle repartição.

O escaler foi encontrado em uma gambôa, do outro lado do rio que banha esta cidade, sendo na mesma occasião preso, por ordem do Sr. inspector da alfandega, o individuo de nome André Virginio, patrão do escaler.

Pelas 6 horas e meia da manhã do dia referido foram tambem recolhidos á prisão seis inglezes tripolantes do «Braganza» e mais Frederico Brady, por se acharem implicados no facto delictuoso, que noticiamos.

Não se tendo verificado o flagrante na prisão dos inglezes, segundo somos informados, obtiveram estes uma ordem de habeas corpus e em consequencia foram soltos.

Informam-nos ainda de que o procurador seccional, Dr. Braz de Mello, está requerendo, no juizo competente, uma serie de diligencias, com o fim de apurar a veracidade do facto e proceder nos termos da lei contra quem for achado em culpa.

Consta-nos finalmente que as mercadorias apprehendidas estão avaliadas em mais de cinco contos de reis.

EXERCICIO

Na tarde do dia 28 de setembro findo, fez exercicio no parque da «Liberdade», defronte da Estação da Estrada de Ferro, o Batalhão 31. As manobras effectuadas e a galhardia com que se houve o bravo batalhão, formado em sua quasi totalidade de patriotas nossos, agradaram geralmente, despertando por vezes enthusiasmo.

S. MIGUEL FÓRA DA LEI

Por cartas recebidas dessa localidade sabemos que alli está tudo anarchisado, imperando a força da capangagem a soldo dos mandões do actual governo.

A 12 do passado foi assaltada a casa do nosso amigo Dr. Guimarães por uma horda de capangas que o teriam talvez assassinado se o nosso amigo não tivesse procurado evitar o assalto e não tivesse sido socorrido por grande numero de amigos.

Continuam as ameaças e talvez já a essa hora tenha sido novamente agredido o nosso amigo.

São apontados como mandantes do attentado o Promotor Publico da Comarca Melchhiades Nogueira, os individuos Manoel Amorim e Amancio Pereira.

Ao Presidente do Estado pedimos

FOLHETIM

LESAGE

O BACHAREL DE SALAMANCA

(Continuação)

Supplica inutil! Em vão pedi, em vão instei com Pampano para me arremediar a menos com umas 10 pistolas; o carraasco foi inexoravel. É uma pedra o coração de um intendente.

Com tudo o meu furo ia-se estragando a o-lhos vistos e eu não sabia que remedio dar-lhe. Um dia chamei de parte o mestre de dança e perguntei-lhe si as suas lições lhe eram bem pagas.

—Não são lá muito bem, me responder; não sei de quo cor é o dinheiro do Sr. Marquez e no entanto há já seis mezes que venho aqui tres vezes por semana. Ao que me parece, o Sr. está no mesmo caso tambem.

—É como diz, lhe respondi, e infelizmente para mim não disponho dos seus recursos. O sr. tem vinte discipulos. Se houver dez que não lhe paguem, ao menos os outros dez lhe darão o necessario para se sustentar e governar a sua vida. Eu sou como vê muito mais digno de d.

energicas providencias para que aquella longinqua comarca entre no regimen da Lei.

IDÉAS E FACTOS

Aviltante e triste, mas muito aviltante e muito triste, é o que se passa na Alfandega deste Estado onde empregados nossos, praticos serventurios, e antigos, achão-se debaixo da férula e sob as extravagantes ordens de uns improvisados chefes, feitos do pé para a mão, muito cheios de repulsiva pedanterie e pretenção idiota.

Os empregados de nossa Alfandega não quizerão a-tuda sustentar o motivo, como se diz em Sergipe, e todos, todos, submettem-se com uma cordura, que é comprometedora para os creditos publicos. A tutela dos laes p' rhybas, que, pelos nomes, não percam. Nós, porém, que somos por força de temperamento e espirito infensos a toda sorte de imposições e prepotencias, scientes dos desafors dos laes fiscaes de comedia, vimos protestar em nome do caracter nor-rião grandense contra a insolita mácreação dos Srs. da commissão.

Os factos precisos de uma explicação previa; e a: Inimigos do Rio Grande do Norte, pequeninos e malevolos, não trepidaram em assoathar umas bestidales calumniosas que, chegadas aos ouvidos da gente do Thesouro Federal, despertou a ideia de mandar verificar as denunciadas irregularidades.

E para tal fim, para examinar o serviço e a escripturação da Alfandega do Rio Grande do Norte, (sem- pre em figura esquerda!), vieram uns praticantes da Paralyha, cheitados por um Ulpiano que, ao que nos consta, é barbaço como o Rei-Herodes, de judia memoria, e rigoroso como... qualquer um dos Brutos (nome proprio na Roma antiga) do reinado dos Tar- quinios.

Toda esta escrupulosa syndicancia a respeito da Alfandega deste Estado envolve a intenção ruin de desmoralisar-nos e impossibilitar-nos para o com-ercio importador e a navegação directa. Corre de par-ecia com o caso do «Brunswick» e da syndicancia; é o mesmo planejado trama, que tem Pernambuco, de não consentir que nos emancipemos de sua praça, e obrigar nossas grandes cazas importadoras a com- prarem, no mercado do Recife. Para isto adrede espal- hão horrores contra o fisco daqui e, o que mais doe, é ver-se patriotas nossos fazendo ecco a laes mizeri- as...

Mas, como iamoz dizendo, veio a commissão cuja norma de proceder bem traçada se achava na natura-za da sua tarefa: examinar os livros da Alfandega e pôr luzido no serviço.

Que fez e faz, porém, a cerebrina commissão? Tomarão os srs. p' rhybas conta do expediente da repartição e, com brutalidades insolentes e pouco fis- caes, chegado até ao extremo do fazer, por conta e processado proprio, a arrecadação das rendas esta- duaes.

Ora, tudo isto é um desgraçado cumulo! E elles irão d'aqui dizendo que a nossa Alfandega é um-horror, é uma cova de Caco, etc. Tudo que servir ao proposito que trazem— inutilisar-nos no com-ercio directo.

Protestamos contra toda esta mizeria, em nome da dignidade e da allieve do Rio Grande do Norte, nos que não somos empregados da Alfandega.

Amador Lins é o illustre compadre do actual grupo separatista do norte e que, como arrhas do pacto da annexação feito entre chefe da grei e os celebres Joaquim Guilherme e Umbelino Freire, am- bos filhos da Paralyha (?), foi mandado como ad- ministrador de correios do Natal.

Uma vez importado, esse Lins, que era um pobre volante de selastianistas im portado tambem, para fazer-se uma roda, diversos campanheiros con- tadores de parallelepipedos das ruas do Recife e, as- sim, achá-se hoje cercado de fina gente da Varsa, gente capaz até de sacrificios pelo co-estadano. Até ahí nada de reprovelavel; até de louvar-se a so- licitude com que o Lins procura seus pares. O que avulta e merece serios reparos é o facto de ter esse Lins enaltecido e procurado sacrificar diversos es- tadanos nossos para collocar no Correio seus apa- niguados e afilhados, todos elles individuos muito-a- tôa e sem valimento.

Os empregados do Correio, honestamente cumprido- res de seus deveres, vem-se agora machucados de fei- as accezações, em quanto se agas dos Lins arruinão-se a custa do sacrificio das alheias reputações.

Nunca no Correio do Natal, antes que Lins viesse das ante-salas do chefe da grei administrativa, flou-se dinheiro de cartas, arrancou-se sellos das ditas, e rompeu-se jornaes...

O publico já não tem absolutamente confiança na repartição do Correio e ninguém crê que seja entre- gue a carta que deita nas caixas.

Isto tudo é simplesmente gravissimo! Emquanto são demettidos e suspensos honrados co-estadanos nossos, sobre os quaes nunca pairou a suspeita de um crime, leve que fosse, os typos que o Lins quer arruinar tripudião, commettendo toda sorte de banalidades.

«O Santeimos», n. 8, cita o nome de um tal Patriota sobre quem recalmem suspeitas de subtração de amo- tras de fazenda e registrados...

que lhe havia de fallar muito a serio e que ia dar ordem para me pagar regularmente de quatro em quatro mezes.

Quem não havia de acreditar em vista disso, que eu receberia pelo menos uns 50 dobrões? Pois não fiquei mais adiantado, quer fosse por- que Pampano e seu amo se vissem ambos em apuros, quer fosse, o que é mais verosimil, porque elles se entendessem ambos para me tratarem como tratavam todos os outros seus credores.

O estado em que me encontrava era violento demais para que eu não procurasse todos os modos para sahir delle. Empreguei pela quar- ta vez o padre Thomaz, o qual compadecendo- se do meu infortunio, me metteu em casa de um contador. Mas, antes de deixar o Marquez, escrevi-lhe uma carta na qual lhe representava respectivamente que, não sendo bastante rico para continuar a prestar-lhe serviços sem in- teresse, me via na necessidade de procurar outra casa diversa da sua, o que eu lhe sup- plicava com toda humildade, que não levasse a mal. Porque, por mais justo que seja o moti- vo que um homem de baixa condição possa ter para não estar contente com uma pessoa da classe elevada, ainda em cima tem obriga- ção de usar de delicadezas com ella.

Passei de um extremo a outro. Se o contador não tinha a polidez do Marquez de Buendia, era em compensação muito superior em obras.

Que deliciosa casa! Ouvia-se alli desde pela manhã até a noite contar ouro e prata e eu trazia os ouvidos encantados com o som dessa musica harmoniosa. O contador era um homem que atacava de frente as questões. Quiz saber que ordenado aanhava eu em casa do Marquez de Buendia.

—Esse senhor, lhe respondi, tinha me prome- tido 100 pistolas por anno, mais não foi exacto em cumprir a sua palavra.

O contador sorriu, ouvindo estas ultimas pa- lavras e disse:

—Pois bem, eu prometto lhe 150 pistolas que

E preciso que o Lins vá... Os rio-grandenses do norte, que se achão no Correio, não podem ter sua honrabilidade e os seus capri- chos do Lins... Ou o Lins pôe um termo a laes demandos de sua repartição, contendo... ou ficamos sabendo que a caza de Correio tornou-se estalagem de gente suspeita,—da marca de Patriota...

VIUVA E FILHOS

SILVA JARDIM

Subscrição

Quantia já publicada 294\$000
D. Maria C. T. de Mello 1\$000
D. Maria M. Arco-Verde 1\$000

O bacharel amyntas barros a- lida não restituiu, segundo or- denou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de polleia no anno de 86.

PERSEGUIÇÃO A BALMACEDA

Porque tem apparecido na imprensa explicando o caso do enalhamento do «Brunswick, acha-se suspenso pela terceira vez o ajudante do pratico-mór, Manoel Filgueira de Araujo.

Mal vão os negocios pela capitania do porto e di- rectoria da praticagem.

Parce que o respectivo chefe, coronel Irindo, não presta a necessaria attenção ao que se passa por aquil- la importante repartição, onde nunca houve lucta en- tre os praticos, como agora está se dando.

S. S., sem causa conhecida, entrega a directoria da praticagem, no momento em que se examina e discute o caso do enalhamento de um vapor, ao entrar na barra, ao seu substituto, o pratico-mór, que está sen- do accusado pelo facto, e o resultado de tão extra- no procedimento é estar tomando vultos a rixa que fomenta na corporação, a que nos referimos, o capi- tão Odilon, agente ou representante de uma compa- nhia que pretende fazer concorrência aquella, a que pertence o «Brunswick».

Não é regular nem decente o que se passa pela di- rectoria da praticagem e pelos demandos que alli es- tão se dando e primeiro referimos ao coronel Irindo.

O pratico Manoel Filgueira de Araujo está suspen- so pela terceira vez e pelo pratico-mór, como substituto do coronel Irindo, sem que da portaria de suspen- são constem os fundamentos que a determinaram. A suspensão é por tempo indeterminado, o que nos parece contra o regulamento.

O pratico-mór é um individuo sem o criterio e as habilitações, que o lugar exige, e cuja conducta tem contra si os factos constantes da certidão, que abixo publicamos.

Denunciando os graves factos e injustiças, que se dão na directoria da Praticagem deste estado, ao exm. sr. ministro da marinha, pedimos a S. Ex. urgentes providencias.

Illm.º Sr. Dr. Chefe da Policia—Mano- el Filgueira de Araujo, para fins legais, pôde a V.S. se dignar de mandar que o ex- creiro da cadeia desta Cidade lha certi- fique no presente, em termos que façam fôr e em vista dos livros de entrada da referida cadeia, quantas vezes tem reco- lhido á mesma o individuo de nome Pe- dro Paulino dos Santos, bem como o theor da ordem ou ordens; em virtude das quaes foi detido o supplicado; nestes termos.— P. deferimento—E. R. Mc.

—Natal 28 de Setembro de 1891.—Ma- noel Filgueira de Araujo.

O carcereiro certifique.-- Natal 23 de Setembro de 1891.—João A. de Freitas.

Certifico que o theor da ordem pela qual foram recolhidos a esta cadeia, os individuos de nomes Pedro Paulino dos Santos, Boaventura de Tal, e Ayres de Tal, é de theor seguinte—O carcereiro da cadeia desta Cidade recolha á mesma

o Sr. ha de receber até mesmo adiantadas, se quizer.

Ao mesmo tempo chamou o seo caxeiro Ra- poso e lhe disse:

—Entrege ja ao Senhor Bacharel 100 pisto- las e todas as vezes que elle quizer dinheiro não lh'o negue.

Estas palavras lançaram-me poeira nos olhos. Como diabo, disse eu commigo mesmo, um Marquez e um contador são dois homens tão diversos? Um não paga o que deve e o outro não espera dever para pagar! Logo que o caxeiro me entregou a quantia ordenada, mandei chamar um alfaiate ao qual encomendei um fato completo e adiantei-lhe 20 pistolas para imitar os modos dos contadores.

Vendo-me de repente endinheirado, realque- ri o meo bom humor que o Marquez e o seo intendente me tinham feito perder e comeci de bom grado a desempenhar-me das funções do preceptorado. O meu novo discipulo não estava muito adiantado.

Embora tivesse ja dez annos, não sabia ainda ler. Era eu o seo primeiro mestre.

—Sr. bacharel, me disse o pac, entregue-lhe o meo filho; descanço absolutamente em si pelo que respeita a educação delle.

Não quero fazer o doutor; ensino lhe apenas um pouco de latim. De-lhe o que se chama a- presentação e procure algum habil arithmetico que lhe ensine a fazer todas as especies de conta e de calculos.

Encarregue-se desse cuidado.

Preparai-me pois, para corresponder os de- sejos do contador e para domesticar o pequeno urso ao qual elle queria que eu fizesse tomar leite. Não tive pouco trabalho para fazer comhe- cer ao meo discipulo as letras do alphabeto. Não tinha mais disposições para se tornar sabio do que o discipulo do cura de Leganez.

Com tudo tantas voltas lhe dei que tive a feli- cidade de conseguir fazel-o ler corrolamento toda a especie de livros hespanhoes. Dei parte immediatamente desta grande noticia a senho-

ca, os individuos de nomes Pedro Paulino dos Santos, Boaventura de Tal e Ayres de Tal, que por disturbios de mi- nha ordem foram presos pela patrulha. —Natal 16 de Março de 1891—O dele- gado de policia do 2º districto— Manoel Onofre Pinheiro.— Segunda ordem— O carcereiro da cadeia desta Cidade recol- ha á mesma os individuos de nomes Pedro Paulino dos Santos e Boaventura de Tal, que de minha ordem foram pre- sos por disturbios | Natal, 19 de Março de 1891.—O delegado de policia do 2º districto, Manoel Onofre Pinheiro.— E' o que me cumpre certificar com referencia ao despacho do Illustre cidadão Dr. Che- fe de policia, lançado na presente peti- ção—Cadeia do Natal, 28 de Setembro de 1891.— O carcereiro— André Gomes de Freitas.

De arez nos escrevem contra a desabusada policia dalli, convertida em capangagem desenfreada, ás ordens de Fuão Ibrahim, da noite para o dia arvora- do em chefe politico.

Não se contam os desmandos e as violencias feitas ás pessoas dos que não commungam na mesa da actual situação.

Expondo a reclamação, que recebemos, esperamos que o chefe de policia, accordando do somno lethar- gico em que vive, ao menos uma vez, não lance suas vistas para policia da localidade a que nos referimos, contendo esse medonho Ibra- him, que não é o biblico, mas que se acha metido em calças pardas, praticando toda sorte de arbitrariedade.

Providencias, sr. Freitas; providencias!

CONGRESSO DO ESTADO

A SESSÃO DO DIA 28

Foi de um effeito tristissimo essa sessão. Todas as esperanças que se depositavam no Con- gresso, toda a fé que inspiravam alguns congressis- tas que, embora não representando o principio repu- blicano, pelo seu caracter, pelo modo correcto, por- que se houveram no congresso constituinte, valiam alguma cousa. Toda essa força que poderia represen- tar o poder legislativo do Estado, cedeu-se ao desmen- te nesse dia, annullou-se servilmente ante o poder executivo, ou melhor ante o Presidente do Estado, que tudo governa d'iscretionariamente.

O Congresso, como bem salientou o deputado Fel- lippe Guerra, quasi, approvando quasi unanimemen- te o acto do Presidente do Estado que tornou de ne- nhum effeito a organização judiciaria.

A principio nos admiramos da audacia com que os amigos do Presidente pediram o bill de indemniz- ção para o seu acto irrellectido, inconstitucional e anarchico. Sempre nos parecem que o Congresso, se não fosse uma feitura do Governo, não podia approvare um acto do Presidente do Estado que aber- tamente violou a Constituição.

Vieram os factos infelizmente destruir essa suppo- sição. Presidente e Congresso se entendem e, appli- cando-lhes um proloquio popular expressivo, todos comem na mesma tigella.

De tudo isto resulta o discreditado das instituições e a convicção de que governo e Congresso fallam de oitiva e não comprehendem sequer o mechanismo do regimen republicano. Tudo isto é caracteristico.

O Presidente do Estado julga que um acto de seu antecessor, e um acto que entende com a organiza- ção e funcionamento de um dos poderes constituídos de soberania do Estado,—não foi constitucional e pratica outro ainda mais inconstitucional, tornan- do-o de nenhum effeito, fazendo valer o principio de que um abuso justifica outro abuso.

O Congresso, que pela maioria de seus membros acceteu o acto do vice-presidente, approva o acto do Presidente, lavrando contra si um diploma de in- coherencia para não dizermos de outra cousa mais grave.

Tambem não podemos alinhar com a precedencia desse acto do Congresso, immissuando-se em actos particulares do poder executivo. Não estamos no regimen parlamentar em que o poder executivo é uma especie de delegação do poder legislativo. O nos- so regimen é outro que parece não ser concedido do nosso Congresso, sendo diversas as relações entre os dois poderes.

Essa mania de moções e approvações de actos gover- namentais é uma cousa ridicula que não tem mais razão de ser. O acto foi approvado, está tudo muito bom. Mas, dada a hypothese que o Congresso não o approvasse, e que se seguisse d'ahi? A reconsi- deração do acto? Duvidamos, porque o Presidente não si sujeitaria a uma simples manifestação do Con-

ra sua mão que ficou exultando de alegria.

Embora amasse lornamente o seo filho, não deixava de me fazer justiça e considerando como um prodigio o exito feliz das minhas lições, attribui-me toda a honra do resultado obtido. Ganhei desse modo a sua estima e a sua ami- zado.

Insensivelmente Porcia,—assim se chamava a esposa do contador—se afeiçoou ao meu es- piritu e tomou tanto prazer com a minha con- versa que todos os dias, depois da sexta me- altrahia para o seo quarto com pretexto de ver seu filho que eu lhe levava. Era uma mulher de 35 annos, quando muito, espirotosa, e tão reservada que ella tinha uma certa inclinação para mim. Toda via não pude eximir-me acreditá- lo e o leitor que julgue, por aquillo que vou referir, se houve fatuidade da minha parte em tal maginar.

Por muito digna de ser amada que ainda los- se Porcia, e apesar de me ver com uns olhos que me faziam suspeitar que tinha quaesquer intenções sobre mim, eu não correspondia de nenhum modo as provas de bondade que ella me dava.

Não tinha olhos senão para a formosa. Nise, sna creada de quarto, a qual desejando me tambem pelo seo lado, me provocava de um modo mais efficaç. Não pude resistir ao seo ar gracioso e picante, apesar do fundo de moral e de virtude que eu trouxera da Universidade. Trocamos de parte a parte olhadelas tão signifi- cativas que nos entendemos e em breve a intri- ga estava apertada.

Nise accrescentava a varios outros talentos que possuia o de ser enganosa em inventar maneiras de ter praticas secretas com os seus amantes e era uma arte de que tinha necessida- de numa casa onde devia tener o resentimen- to de um namorado a quem pretendia deixar por mim, ou pelo menos a quem desejava dar um consocio.

(Continúa)



gresso, esperaria que essa manifestação se traduzisse em lei.

O Congresso a nada attendeu, e no intuito de ser agradável ao Presidente do Estado, converteu-se em chancelaria do governo que já foi expressivamente qualificado por um illustre congressista como Governo da prepotencia burgueza.

**O Senhor Capitão Pedro Soares** acha-se presentemente n'uma dessas difíceis situações, em que nem tudo se pode salvar...

Quando o coronel Antonio Soares, tio, sogro e chefe do pseudo-congressista, è accintamente desalojado das posições officiaes que conquistara nos dias da administração Gurgel, de quem um e outro, tio e sobrinho, eram partidarios declarados, s. s., levado não sabemos porque intuitos, vota moções em favor dos actos governamentais do sr. de Castro, entre os quaes figura a *derubada*, de que foi victima a illustre familia do sr. deputado!

Sabe-se que em todas as luctas, que se tem agitado entre nós, o sr. capitão Pedro Soares esteve sempre ao lado do sr. seu tio, com quem manteve sempre inteira solidariedade.

Diante da preferencia concedida á familia Wanderley Caldas e do sacrificio a que foi votada a familia do sr. deputado, não se pode conceber que o coronel Antonio Soares, que era *opposicionista* quando os membros daquell'outra familia gosavam de *totos os proventos do poder*, preste apoio á actual administração.

Como, pois, explicar a attitude do sr. Pedro Soares no seio do pseudo-congresso? o que se passa presentemente no espirito de s. s.?

Terá porventura quebrado a solidariedade que o prendia ao sr. seu tio?

Não, não podemos admitir que *governista* aqui na capital, s. s. faça ao mesmo tempo parte da *oposição* lá no Assú.

E' uma *dualidade* impossivel. Conviria que a luz se fizesse sobre o caso.

Os senhores Felipe Guerra e Arthur Cavalcante deviam chamar a terreiro o illustre capitão.

CONTOS ORIENTAES

I

POR CAUSA DE UM ADVERBIO

O factó, que vou contar, passou-se na capital de uma satrapia da Persia.

Occupava a posição de governador um tartaro, com cara de malfeitor, turbos *el barbatos*, e de entranhas de hyena, que o filhotismo da politica do *Shahen Shah*—importára no paiz, collocando-o na posição de juiz, om que se fez verdugo dos *escravos*, aposentando-se afinal.

Achando-se na alta posição de *arbitro* do governo da satrapia e para agradar ao seo protector, um letrado que vivia da intriga e do *mezeric* na corte do *Shahen Shah*, escreveu para uma povoação do interior, a um coronel de milicias, que alli existia, homem influente, que o *satrapa* queria atrahir ao partido do *letrado*, pedindo-lhe que viesse com urgencia á sua presença.

O coronel, obedecendo, apresentou-se um dia na residencia do governador; este, porém, já tinha mudado de opinio, já tinha resolvido chamar ao partido do *amo*, o chefe da *tribu dos Amorsins*, gente avizada á truculencia e á correrias, da mesma povoação do coronel.

Viera tambem com o coronel um tal *Giraldes*, residente nas montanhas, que perdera o seo rebanho pagando juras, em tempos idos, ao juiz da circumscripção proxima e que, depois de tentar diversas industrias, voltara-se para a politica, em que procurava *arranjar-se*.

Vendo chegar o coronel, o *satrapa*, tartaro *manhoso e cynico*, mostrou-se sorprendido e perguntou-lhe o que desejava. O coronel com a rudeza de um homem simples, mas sincero, fez-lhe ver—que estava alli a seo convite e entregando-lhe o cartão, que recebera, chamava sua attonção para o *adverbio*—já—escrito no mesmo.

O governador desconcertou um pouco, mas logo recompondo-se, começou a fallar de cousas indifferentes e ao mesmo tempo ia *raspando o adverbio no cartão*.

O coronel percebendo a *manobra*, arrebatou o seo documento e retirou-se.

O manhoso *satrapa* não se enfureceu o entendendo-se com *Giraldes*, fez que este acompanhasse o *coronel* no seo regresso, á povoação onde residia.

No caminho, em toda parte por onde passavam, *Giraldes* mostrava-se amigo do coronel e *vofficava* outra o governador, mas chegando aquelle ao termo da viagem, levava de menos o *cartão da raspadella*.

Moralidade: *ninguem se fie em amigos officiosos*, que as circunstancias improvisam! *Gennaro.*

O CAZAMENTO CIVIL É O UNICO VÁLIDO

(DO TEMPO)

«São do *Correio Paulistano* as seguintes linhas e transcripção, para as quaes chamamos a attenção das leitoras solteiras:

«Vem a proposito para os que combatem a precedencia do casamento civil, os dots casos que em seguida são narrados pelo *Bem Publico*, de Casa Branca, em data de 12 do corrente:

«Nesta cidade ha poucos mezes casaram-se religiosamente dous cidadãos: Um delles, residente no bairro da Paciencia, tempo depois de «casado» desavindo-se com a mulher, abandonou-a, já em estado interessante, e o fez, conscio do que praticava, pois tinha consciencia de que nada de criminal poder-lhe-ia advir, desse procedimento. O outro, depois do enlace religioso, falleceu repentinamente. Procurando pessoa da familia a guia de obito no cartorio do registro civil, quiz dal-o como «casado», obstando-se a isso, acertadamente, o digno escrivão.

Estes dous tristissimos factos vieram trazer o mal a duas familias pobres e ignorantes, e oxalá sirvam de exemplo áquelles que não observam o preceito da lei, por julgal-o attentatorio de sua liberdade espirital.

Quando um povo é fraco, ignorante e degenerado, como o nosso, não sabe cumprir o seu dever e desconhece principios elementares de direito civil, só ha um remedio para fazel-o entrar no caminho que lhe traga a lei:—é o estado arvorar-se em curador e tomal-o a sua conta.

Se o presidente da republica não sancionar o projecto do senado, que estabeleco a precedencia do civil ao religioso, nos casamentos, factos como os que hoje expomos, repetir-se-hão por dilatados annos.»

E o casamento civil, acrescentamos nós, será, pelo menos entre as populações incultas do interior da republica, uma instituição nulla e morta, vindo dahi complicações, difficuldades e crimes quasi impossiveis de resolver ou punir. A familia anarchizada, a moral postergada, as relações de direito despedaçadas—eis o espectáculo que ver-se-ha si o casamento civil não preceder ao religioso..

«O PAIZ»

O correspondente deste illustre diario do Rio de Janeiro communicou-nos o recebimento do seguinte telegramma: «O Paiz» amanhã (2), dia seu setimo anniversario, pede seja interprete perante imprensa cordiacs sentimentos colleguismo.»

Gratos a gentileza do cumprimento, saudamos aq importante orgão da imprensa no seo anniversario, que marca para a republica e para a civilização, a cujas causas sempre esteve «O Paiz», uma data auspiciosa.

O JOGO

Se nesta terra houvesse policia e chefe della; si a primeira não fosse mythica creação dos enfermicos ceberthos dos criminosos, que pela moderna eschola italiana são antes de tudo uns doctes; si não fosse o segundo um atormentado sonho de sujeitos ainda cheios de pueris credices de governo serio e ardentes aspirações de bom serviço publico; si isto tudo do *de Castro*, *Guilhermes*, *Amyntas* e *Baratas* não fosse um bruxêdo endiabrado e pecaminoso de que todo espirito são deve fugir, seriamos capazes de fazer uma reclamação á tal policia e ao tal chefe della...

«Freitas...Mas, existe este Freitas?..»

—Freitas, cidadão illustre na entomologia, diriamos ao formigophilo, levanta das saúvas o olhar christinico e vem dahi, o velho, apreciar umas tantas couzas pandegas que, se tivesses barba, havia de se contar que fazem ás tuas barbas, com muita indignação e muito máo gosto.

Olha lá, filho: ha um formigamento de cartas, de dados, de dinheiros, de vergonhas, de roletas naquella, naquell'outra e mais noutra casa adiante. Tudo isto é o jogo, é um crime, é uma infracção de lei...

Que fazes?...»

E o Freitas, se não se tivesse multiplicado com uma saúva entre o index e o pollegar, de olho arregalado e muito amarello de entomologica emoção, sahiria, faceiro e lepido, sem corcunda e sem sciencia natural, mas com consciencia e com energia, a fazer cessar a infrene jogatina que envergonha e es-

traga certa parte da população aqui. No bairro da Ribeira, como na Cidade alta, os jogos prohibidos tripudião e è de portas abertas que durante o dia e a noite funcionão as casas de tavolagem.

O pseudo-congresso, que elegeu por unanimidade o Sr. de Castro, è capaz de grandes couzas, mas não nos consta que ainda o Sr. Umbelino, ou o Sr. Barata ou o Sr. Ivo, que por lá são os *mais fin e siecle*, tenham se lembrado de propor lei permitindo o jogo, assim... E', por tanto, o que vimos denunciar um acto prohibido e punivel, até a hora em que escrevemos...

Ah! si aqui houvesse policia e chefe della!...

Da «Gazeta de Noticias» de 17-do passado transcrevemos o seguinte:

«O Sr. presidente do supremo tribunal federal recebeu hontem o seguinte telegramma:

NATAL, 13

O presidente d'este Estado, Dr. Miguel de Castro, assumindo o exercicio e examinando sem competencia os actos do seu antecessor, ordenou aos juizes de direito nomeados desembargadores, que voltassem ás suas comarcas. Legalmente nomeados desembargadores por acto de 7 de agosto que organiou magistratura estadual, protestamos contra o acto.

O presidente está violando a Constituição do Estado, e em face da Constituição Federal manteremos nossas posições, interpondo recurso perante esse Egregio Tribunal. Levamos ao vosso conhecimento o facto. Esta relação funciona regularmente, e desde sua installação tem proferido accordãos e está tomando conhecimento de feitos remettidos pela Relação do Ceará, a qual, *ex-vi* da organisação judiciaria d'este Estado, cessou a jurisdicção. Souza Conseeiro, presidente; Ferreira de Mello, procurador; Ferreira Souto, desembargador-Gurgel de Oliveira, *Tavares de Hollanda*.

BALMACEDA E A VARIOLA

Como muitas vezes temos explicado e ainda o fazemos desta, para evitar equívocos, o Balmaceda de quem fallamos não é o dictador do Chile, já hoje vencido e morto, mas o *consul in minoribus* das agencias, o *gorgulho* do feijão da companhia, o *mesmissimo* capitão Odilon da Intendencia, *camarada* do João Salles, padrinho de todos os *can viros*, de *alguns á maneira dos padres*...

Este capitão Odilon, de quem tanto nos temos occupado, tem a seo cargo, como presidente da Intendencia, o asseio e a hygiene do municipio, cousas com que muito pouco se importa.

Desidioso por systema e para nos fazer *pirraça*, quanto mais reclamamos, mais empurra elle o nariz no *lizo*; agora surge a variola e já anda o *capitão dos canoeiros* a fariscar a podridão do lazareto!

Era melhor que em tempo, emquanto a terrivel epidemia não alastra, pozesse a camara em actividade, com todos os seos fiscaes e guardas, mandando limpar com toda promptidão as ruas e praças da cidade, seos suburbios, removendo os montes de lixo, que por toda parte existem, determinando os logares onde a população deve fazer despejo, fazendo aterrar os pantanos, que nos infeccionam, e prohibindo as salgadeiras *intra muros*, que tanto mal nos fazem.

Isto era o que devia fazer a Intendencia e quanto antes, mas, cabeçudo, odiento, sem sentimentos de humanidade, Balmaceda entende que deve alistar tambem a *variola* no partido do *Castro Forte* e com ella dar-nos combate decisivo...

O Celso, *amigo do Zé das pilulas*, que tambem se interessa pelo *lizo*, tanto que está reunindo grande quantidade, nas immediações do açougue, que tem junto a caza em que reside, brada ao capitão, imperfitigando-se no *meladinho*:

Que importa que tu sejas camellorio, que sejas um sandéo, um animal? Se tens muito dinheiro e palanfrorio És capitão da guarda nacional!

Estes versos não são do Celso, mas de uma parodia muito conhecida e apreciavel, o que logo explicamos para não despertar os *melindres* do poeta João Salles...

O presidente do estado deve com urgencia voltar sua attenção para a Intendencia da capital, corporação relapsa, que não serve senão para fabricar *actas de eleição* e dar posse a governadores e presidentes.

Afirmam-nos que tres ou quatro casos de variola já appareceram na cidade; evitem o desenvolvimento da epidemia, enquanto é tempo.

Do honrado, intelligente e laborioso inspector de hygiene publica tudo esperamos em quadra tão *melindrosa*.

**O bacharel francisco amyntas da costa barros, depois de intimação feita pela Thesouraria de Fazenda, restituiu a quantia de duzentos e cincoenta mil reis [250\$] que, como juiz apozentado, recebeu annullativamente com o ordenado de governador.**

TIPOS DA ACTUALIDADE

A politica, a chamada politica dos partidos, tem *caprichos* que são verdadeiros despropósitos.

Não nos propomos enumerar-os todos aqui, fazendo-lhes a critica, que alias não seria inteiramente destituida de interesse.

Vamos simplesmente referir-nos á determinadas *figuras*, que denominaremos os *inuteis* e que, apesar d'isso, fazem parte obrigada do *cartejo official*, onde tomam umas *saliencias* que nenhum titulo justifica, nenhuma razão legitima.

Pode ser natural, indispensavel mesmo, se quiserem, que os partidos abram o seo *amoroso* ás velhas influencias locais, embora ás vezes venham por ahí uns tipos impossiveis pelo aspecto physico e pela contextura intima.

Seria injustica não lembrar aqui, por exemplo, o nome do coronel congressista, cujo tuitico corresponde ao volume do abdomen. Se bem que seja problematica a sua força e duvidoso o seu prestigio como chefe da circumscripção em que reside, o gordo coronel ain-la se decora com o titulo de *velho*, influencia-lo al.

Não condenaremos tambem o *acolhimento* que é costume dispensar-se a uns tantos *capadocios*, dispostos a representar sempre o papel que se lhes distribue no *scenario politico*. É preciso ter á mão um *cabé eleitoral* que tenha estomago apte a digerir, sem recibo de complicações, uma centena de votos que *mui decentemente* se surripia ao adversario.

O conhecido *desembarregador* anterior é um exemplo do genero.

Out os ha (e innumera é a lista dos *capadocios*) que contrariam a *corrente* da vocação, fazendo-se *politicos*, quando se deviam fazer *actores*. Poderiam ser Rossi, se a tragedia tivesse a sua preferencia, como poderiam ser Tartufo, se abraçassem antes a comedia.

São uns sujeitos que encaram o mundo como um vasto theatro, em que são obrigados a representar eternamente o *seu papel*.

Sagazes, de uma sagacidade de *rapoza*, farcejadores, de um furo de *perdigueiro*, conhecem o *gosto* do publico, e fazem rir ou chorar, segundo a *placida do beneficio*.

Vemel-os n'um dia protestar inexcusavel amor á *idea* e *dedicação* a um *amigo*, e no dia seguinte bradar aos quatro ventos: nunca fui partidario dessa *idea*, nunca fui *amigo* desse homem.

Ha entre nós conhecido *commendador* que se acha perfeitamente no caso.

Tudo isso pode parecer natural, indispensavel mesmo, se quiserem.

A chamada politica dos partidos que, embora o advento da republica, não se acham de todo emancipados dos prejuizos do velho regimen, sente ainda necessidade de toda ordem de serviços.

Quiseramos, porém, que nos dissessem onde a *calia* de uns tantos individuos que, sem talento, sem serviços, sem merito, vêm á tona na ascensão dos partidos e no seio destes tomam uns *aves* de *sufficiencia* e julgam-se com direito á todas as homenagens.

Nullos, completamente nullos es pobres diabos.

Nos dominios da intelligencia, coitados! são de uma pobreza que já toca á mendicidade.

Se escrevem uma linha é para commetterem uns 200 erros de palmaria; se pronunciam um discurso, mesmo copiano de algum artigo do «Diario de Pernambuco», é para dizerem um chorrillo de *disparates* que lhes valem ás vezes *cabegadas* na *ratula*, como aquelle da «Suissa na America».

Fingem predilecção pelo estudo das linguas, agarram-se aos compendios e, depois de annos e annos, apenas sabem dizer «all right», se se trata do inglez, ou «der weise», se do allemão.



Na politica sempre representamos uma quantidade negativa. Nunca tivemos idéas, nunca fizemos progressos. O proprio não lhes pertence. Tem-no por conta e ordem do terceiro.

Entre amigos são de uma indiscreção de creança; entre estranhos d'uma presumpção da mais chata pedanteria.

Presumidos, vaidosos, frivolos, banaes, refractarios a qualquer producto do espirito, incapazes de qualquer ordem de serviços, só o capricho da chamada politica dos partidos poderia aproveitar semelhantes figuras inúteis e destructivas.

Recebemos os ns. 2 e 3 d'O Município, bem redigido periodico que, sob a intelligente direcção de nossos prestimosos amigos e co-religionarios Dr. Ronaldsa Brandão e J. Ferreira da Silva, se publica na cidade do Ceará-mirim.

O município, reaparecendo depois de uma interrupção de mezes, veio trazer para a cauza do partido republicano e do engrandecimento da florescente zona do Ceará-mirim elementos de alta valia.

Saudamos o collega, desejando-lhe longa e laureada vida.

#### FALLECIMENTOS

Na cidade do Rio de Janeiro, falleceu no dia 4 de agosto ultimo, o nosso prestimoso patricio, Reverendo Joaquim Pegado Cortez, de um cancro no estomago.

O Padre Joaquim Pegado Cortez era, naquella cidade, um dos mais illustres professores no acreditado collegio, que alli existe sob a direcção dos Jesuitas. Intelligente, illustrado, dotado de excellente coração alma verdadeiramente christã, sacerdote de conduta exemplar, o finado era cidadão sumamente respeitavel, um padre digno da estima publica que nunca deixou de acompanhá-lo.

A seus sobrinhos, nossos presados amigos João Pegado Filho e José Pegado, Herminio Pegado, bem como a toda a sua exma familia apresentamos os nossos pesames.

Por telegramma recebido pelo nosso prestimoso amigo e co-religionario, capitão João Avelino P. de Vasconcellos, sabemos ter fallecido tambem no Rio de Janeiro, digna esposa do Senador por este Estado, tenente coronel José Pedro de Oliveira Galvão. A illustre finada era uma senhora de virtudes apreciaveis, mãe de familia exemplar. A seu esposo, bem como a toda a sua exma familia, sentimentamos, possuidos da maior magoa.

#### UM CUMULO!

O chefe de policia, DR. JOÃO ALFREDO DE FREITAS, com o apoio do presidente do Estado, DR. MIGUEL JOAQUIM DE ALMEIDA E CASTRO, conserva no cargo de DELEGADO DE POLICIA do termo de Nova-Cruz o individuo BASILIO MORAES DE ALBUQUERQUE, que foi CONDENADO E CUMPRIO PENA POR CRIME DE FURTO DE CAVALLO, com orme denunciados na imprensa e provados com a certidão extrahida dos autos!

### COUSAS E LOUSAS



#### NOTAS BIBLIOGRAPHICAS

As letras norte rio-grandenses vão ser brevemente enriquecidas com tres obras do grande valdr scientifico e literario que ainda vem mais augmentar a nomeada de seus authors. São as seguintes:

Como curai a trombose do elephante, escripta pelo Dr. Bangulo e offerecida ao Dr. Hollanda; Propriedades prophylacticas da bosta do boi, escripta pelo Dr. Lampião e offerecida ao Presidente do Estado, e O furto do cartão rasgado, interessante novella escripta pelo Thiago Mousinho de Almeida Castro, de collaboração com o Giraldo e dedicada ao Chico Aracaty.

Quasi é lynchado no congresso o deputado Guerra, porque teve a audacia de dizer que o governo do Sr. Miguel de Castro era um governo da prepotencia burguez.

Realmente foi um desafeto chamar burguez a tão conspicio cidadão. S. Ex. quanto ao physico, é bem burguez, lá isso é; mas quanto ao governo do estado e consequente respeito que se lhe deve, é muito bom presidente, tem excellencia, toque de corneta, anda de cabo a traz e dá audiência ás terças e sextas.

Voltando, porém, ao caso do congresso, o Guerra, discutindo os actos do presidente soltou a tal phrase, que a principio os congressistas não entenderam.

O Sr. Leopoldo chegou a pensar que era um elogio ao Castro e em nome do governo agradeceu; o sr. Gervasio, não podendo manifestar-se, achou-a tão bonita que mandou ver o Larousse para procurar a significação e encarregou o Guilherno de promover uma manifestação de reconhecimento ao Guerra. Então levantou-se o sr. Carvalho, com o olhar desviado, a cabeleira em desalinho, o habito fremeado de colera, e explica aos congressistas o sentido da

luz, que por ali se achava... O Gervasio esperava de volta, o Leopoldo estava ao lado das catas com a lupa de lapso, o Barata digitava o dia pela careca, e o Gallarino armava o canhão, quando finalmente passaram a ordem do dia.



Quando aqui se soube que o ex-dictador do Chile, o Dr. Balmaceda, suicidara-se na prisão em que se achava aguardando o julgamento, pondo assim termo a seus cruéis dias, houve um estrequecimento grande entre as comadres e os aflhados do nosso popular BALMACEDA DAS AGENCIAS. Chegaram a supor que o influente dos negocios do porto zarpára desja para melhor...

Podemos affirmar ao heato publico das illustres comadres que o BALMACEDA DAS AGENCIAS continha nedo e rizonho a servir seus numerosos freguezes: é ainda prezidente da impagavel Intendencia e compadre do de Castro.



Antes de escrever alguma couza para este numero, quizera que me dessem noticia do partido politico catholico. Em que peito, em que cabeça elle se esconde?

O miudinho Esculapio que lhe era chefe ou vice-chefe, o que fez d'elle, o pobre partido?!

Olhe, sr. vice-chefe, que sempre é melhor sor catholico, mesmo como politico, do que ser cara-dura.

#### A registrar—

—Mais uma especie de cara-dura chinez. E, não intimo, sendo seus ex-correligionarios gritam-lhe ao pé do ouvido: Cale-se, traste.



O elephante, por não ter achado posto na relação, desceu para as catinas do congresso, onde encontrou ramo e insectos.

O sr. presidente, que é dono do pachiderme, não consinta que elle saia á rua sem ser acompanhado pelo domador Qulucas.



O sr. Miguel de Castro, como se dá com o Zezinho e o Chico Aracaty que lhe excedeu a expectativa, pergunte áquelle pelo CONTRACTO DOS HEMEDIOS, que não nos consta ter sido feito por um seculo, e a este—ao Chi-o, se paga ou não os 500\$000.

Vm. pergunte, faça-me este favor, e me dê a resposta, que eu encomendo ao miudinho de cara de flandres um menu para o jantar que hei de lhe offerecer, quando esta terra tiver a felicidade de dizer-lhe adeus, sr. christino-mór.



Olhe, seu Miguel—eu queria lhe perguntar se vmc. se lembra daquello telegramma da triplite alliança.

Lembra-se? Lembra-se do LEALMENTE? A hã da consciencia deve ter dado urros!



O alferes Umbelino disse que tinha aconselhado a magistrança ao sr. Gurgel, mas que não ficára com este, porque, não sendo um homem de letras, devia acompanhar a maloria.

Não faça esta injustiça a quem não é de letras que eu não sou dellas, mas não tenho votação para cara-dura.

O elephante é de letras ou não é de letras? O bicho já leu Darwin (por um oculo,) e não gostou, porque foi classificado.



Os dois commendadores—o torto e o verme-melho—não tinham escorregado para o Castro, mas o elephante chegou-lhes o sebo de Hollanda por cima, e lá escorregaram os homens.

Só 4 (quatro!!!) nao se sujeitaram ao desuntamento.

Se eu te bispo, elephante dos drogas, mandote para o zoologico.



#### TELEGRAMMA

Macahya. 26 de setembro 91. — Telegraphista—José do Egypto - Alferes Congressista Umbelino—Natal—Intendencia desmoralizada matutos farinha. Presidente telegraphou Castro pedindo força. Curuné Purdrento passa exercicio delegado supplente, depois soffrer forte ataque tremedeira.

Vai crear barba assumir comando Guarda Nacional. Intendente Agripino, dominando, não ponde salvar situação. Pedj Barbalho passar-me vara, suspender novamente Laurentino, estava arruás negocio feira, negou-se. Desanimo geral, manda Lulú Mansinho acalmar animos, dar planos, salvar negocios cessão, dando Laurentino suspeito, inventando motivos toda qualidade. Arrume privilegio agnas Jun-liahy, preciso cêco despesas namorada deixei Europa. Iguacio Cêco.

### SOLICITADAS

#### REFORMA DA INSTRUCCÃO

É sempre com um sentimento profundo de pezar e de tristeza que fallo sobre a instrucción publica no meu Estado, porque causa desgosto, revolta até, ver a que ponto de descredito e de inutilidade os governos reduziram a grande missão de educar a infancia.

Uma que por ali se achava... manta com o nome da Instrução Publica, e a corrupção dos governos mancebrosos convertidos a uma couza nulla, a um ensino negligado e rotineiro, atrozado e ruído, o um professorado ignorante e peissimamente remunerado, sem independencia e sem estabilidade, professorado que se pode caracteristicamente classificar como um corpo de mendigos a envenenar o espirito da infancia com o seu analfabetismo.

E a culpa não é dellea, dos professores, que não são obrigados a ensinar o que não sabem, nem podem deixar de esmolar, quando tem a algibeira vazia e o estomago em secco. A culpa foi dos governos, que prostituiram o ensino publico, introduzindo a immoralidade nos concursos e convertendo a nobre classe do professorado em especulação eleitoral.

A republica encontrou esse legado ominoso e em vez de ir promptamente com sua luz benefica illuminar esse antro e injectar no espirito da infancia uma boa dose de iustrução sã e proveitosa, cruzou os braços, deixou tudo á revelia, limitando-se a nomear comissões, que não nos fizeram trabalho aproveitavel, ou esse trabalho não foi considerado pelas administração. Esse sistema de comissões, que nada fazem, é uma panacea que nem tem mais o merito de illudir o publico; mas os governos da Republica estavam nessa doce persu são e raro foi o que não teve a sua comissão de instrucción publica.

Obedecendo a essa orientação, o coronel Gurgel tambem nomeou uma, de que eu fazia parte, e de que me exonerei, por um motivo, que a alguns pode parecer de amor proprio, porém que se pode expressar na seguinte phrase: —não costume trabalhar sem proveito.

Nomeada a comissão, composta dos Drs. Moreira Brandão, como presidente, Segundo Wanderley, L'Eraistre, professor Tiburcio e eu, tivemos uma primeira reunião onde todos mostraram a melhor boa vontade de fazer alguma coisa, e onde assentou-se que como trabalho preliminar se requisitasse do governo do Estado o trabalho das comissões anteriores que devia existir na Secretaria do Governo.

Feita a requisição nada se encontrou.

Fizemos então segunda reunião a que comparecemos eu, Dr. Moreira e professor Tiburcio e onde eu expuz francamente as minhas idéas sobre a reforma, que eram em synthe e as seguintes: substituição do Atheneu por um curso normal convenientemente augmentado e melhorado, criação de escolas de 1.º grão nas localidades, de accordo com o plano de Benjamin Constant na Reforma da Instrucción Publica da Capital Federal; prova completa de capacidade profissional nos professores, não reconhecer direitos adquiridos no professorado pela incapacidade deste; reduzir o numero de escolas attento o nosso estado financeiro; augmentar os vencimentos dos novos professores e criação do fundo escolar.

O meu plano foi accito com poucas nas restricções pelos meus illustrados collegas de comissão que fizeram-me a honra de encarregarem-me da confecção da reforma para ser opportunamente apresentada e discutida perante a comissão.

Acceitei a honrosa incumbencia e estava cuidadosamente proseguindo no meu trabalho, quando abre-se o congresso e o presidente do estado em sua mensagem não se dignou fazer a mais ligeira referencia a comissão, donde conclui que, eu a julgava tambem inconstitucional, eu não lhe ligava importancia.

D'ahi o procedimento, que qualquer outro teria, pedi minha exoneração.

Mas, como tinha minhas idéas, de cuja adopção espero alguma coisa de util, exponho-as publicamente com vista ao Congresso do Estado, em cuja comissão de Instrucción folgo de ver o Dr. Meira e Sá, espirito culto e bem orientado, e que em materia de ensino não é um novato.

O meu plano de reforma do ensino,

plano de Benjamin Constant, que adoptava, comprehendia, como se expoz, a curso normal, ou recondutor e escolas de 1.º grão.

O curso normal comprehendia as seguintes disciplinas:—Portuguez, Francoz, Elementos da Lingua Latina, Noções de Litteratura Nacional, Noções de Direito Patrio, Geographia e Historia, Mathematica Elemental, Mechanica e Astronomia, Physica e Chimica; Noções de Biologia, Agronomia, Desenho, Calligraphia, Musica, Gymnastica, Trabalhos manuaes (para os dois sexos) divididas em 13 cadeiras. E nas escolas de 1.º grão, divididas em cursos e classes, se ensinariam progressivamente Leitura e Escripção, Noções de Lingua Portuguesa, Arithmetica, Geometria, Lições de Cousas, Geographia e Historia Patria, Instrucción moral e civica, Noções de Agronomia, Desenho, Noções de Historia Natural, de Physica e Chimica, Musica, Gymnastica e Trabalhos Manuaes.

Attendendo agora ao lado financeiro da reforma, e tomando por base a despesa de 120:000/000, que o estado pode fazer com a Instrucción Publica podiam se dispendir as seguintes verbas: —26:000\$000 com o Curso Normal, 60:000\$000 com o custeio de 40 escolas, sendo 25 para o sexo masculino e 15 para o femenino, ficando o resto da receita para a compra de material escolar indispensavel, installação das aulas e fundação da Bibliotheca sobretudo, porque é uma vergonha para o Estado não possuir uma Bibliotheca.

A receita seria augmentada com o producto do fundo escolar, composto de uma contribuição directa de cada cidadão e pela porcentagem de certas rendas, já do Estado, já de particulares, como saldos orçamentarios, heranças testamentarias, heranças do Estado, de collateraes &c.

Esse plano de ensino, posto em pratica por um professorado intelligente e idoneo, não podia deixar de dar bom resultado. O numero de escolas tornava se pequeno, é certo, mas é melhor ter menos escolas, porém boas.

E' esta meo ver, a reforma que pode melhorar o nosso ensino, e o meu fim, fazendo a presente publicação, foi simplesmente ver se chama a attenção do congresso para um assumpto tão momentoso.

Bacharel Manoel Gomes de Medeiros Dantas.

Natal, 24 de Setembro.

### RESPONDENDO

Senhores Redatores: Tendo o prazer de ler A Republica, encontrei um annuncio, no qual perguntava alguém onde mora o arrematante ou privilegiado das interinidades, o desembargador Hollanda, e segundo o interesse da parte que pergunta, cumpre-me o dever de, uma vez sabendo, responder. O interino desembargador mora interinamente no Hotel das fritadas de beijos para panellada, beefs, roast-beefs, no nº. sem conta das interinidades.

Natal, 28 de Setembro de 1891.

Lynce Argos.

### ANNUNCIO

#### Fabrica de Tecidos do Natal

J. Barretto & Ca, avisad a seos freguezes que em vista d'alta do algodão, do 1º de outubro em diante até nova ordem darad somente 5.ª de desconto nos preços de seos tecidos.

E só despachará encomendas de fardos completos de cada marca.

Natal 30 de setembro de 91.

J. Barretto & Ca.

Typ. d'A Republica



# A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

### ASSIGNATURAS

Por anno 50000  
No avulso do dia 100  
Do dia anterior 200

### PAGAMENTOS ADIANTADOS

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

TIRAGEM MIL EXEMPLARES

### ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifacio—2  
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajusto.



### Seus nossos correspondentes n'este Estado

- Macahyba—Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo—Estevão Moura
- Ceará-mirim—Felismino Dantas
- Touros—Javencio Tassino
- Taipu—Elias Cardoso
- Macau—José Casario das Chagas
- S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
- Papary—José de Araujo
- Arêz—João Pegado Filho
- Goiânia—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama—Chromacio Calaphange
- Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
- Cuitezeiras—Coronel Medeiros
- São Bento—Afonso Belinoni
- Santa Cruz—Ezequiel de Souza
- Mossoró—Vicente José Fernandes
- Apody—João Nogueira de Lucena
- Carúbas—Coronel Luis Manoel Fernandes
- Martins—Professor João Onofre P. de Andrade
- Port' Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros—Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
- S. Miguel—Padre Cosme Leite da Silva
- Victoria—Manoel Leite Pinto
- Patú—Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho—Estevão Guerra
- Assú—Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattoz—Manoel Americo de C. Pita
- Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos—José Camara
- Caicó—José Ferreira Muniz
- Acary—Capitão Silvino Bezerra
- Jardim—Remigio Alvaro da Nóbrega
- Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos—Laurentino Bezerra
- Flores—João Toscano de Medeiros

## A REPUBLICA

### O PROBLEMA DAS SECCAS

#### A AÇUDAGEM

Muito se tem escripto e fallado sobre o grave problema das seccas, mas, infelizmente, todos os meios propostos para solvel-o não tem passado do papel. As seccas continuam, repetem-se constantemente e nem os governos, nem os particulares cuidam seriamente dos meios de debellal-as, ou pelo menos tornal-as menos desastrosas. Tres tem sido as medidas apontadas:—a construcção de açudes, as estradas de ferro, e os poços artesanos; mas é sabido que um dos meios que melhores resultados tem offerecido para attenuar o effeito destruidor das seccas é incontestavelmente a construcção de açudes.

Esta verdade estão todos convencidos e a açudagem é hoje um facto consummado. Ninguém duvida da sua efficaçia. A iniciativa particular manifestal-se de um modo promettedor e activo em favor da açudagem, e pode-se dizer que hoje, no alto sertão, as seccas já não são tão terríveis, devido a construcção de açudes que se impozeram como uma necessidade imperiosa e tem tomado ultimamente grande desenvolvimento.

Comparando as seccas de 1877 e as seccas posteriores, vê-se que o resultado das ultimas não foi tão desastroso, por cauza dos açudes que constituem nessas epochas verdadeiras fontes de recurso.

E pois a açudagem o meio mais prompto, mais efficaç, mais economico de que se pode lançar mão na solução do grave problema.

Seado assim, já sendo conhecidos os seus resultados, o poder publico não pode ficar inactivo ante um facto de tanta magnitude, e corre-lhe o dever de vir por sua vez contribuir para o aperfeçoamento do sistema de açudagem.

Não deve o governo deixar a iniciativa particular entregue unicamente aos seus proprios esforços, porque embora signifique muita cousa, seja mesmo em tudo preferivel a iniciativa governamental, não dispõe de certos meios, precisa de certos auxilios, que a robusteam e encorajem.

Não se pode deixar de activar essa força enorme que representa a iniciativa particular e que cada vez augmenta mais.

Em relação a açudagem, o poder publico deve empregar todos os meios de desenvolver a construcção de grandes açudes, porque quanto maior for o açude, tanto maior maior será a somma de beneficios que elle representa. Pode-se dizer que a vantagem da construcção de grandes açudes, estando numa proporção arithmetica, os seus resultados benéficos estão n'uma proporção geometrica.

Fazendo assim, causou-nos uma boa impressão um projecto apresentado ao Congresso do Estado pelos deputados Felipe Guerra e Arthur Cavalcante, impressão motivada não só pelas idéas que o projecto encerra, como também por vermos o problema das seccas despertar a attenção dos representantes do Estado.

Dispõe o projecto que todo o cidadão que construir um açude com capacidade bastante de resistir a dois annos consecutivos de secca e fertilizar uma area de terreno de 2500 metros, gosará das seguintes vantagens:—não pagar, durante quinze annos, imposto estadual sobre o gado, sobre as machinas empregadas no serviço da lavoura e sobre as pelles exportadas.

Como se vê, esse projecto não representa um auxilio directo do Estado na construcção de açudes, cousa que presentemente não pode fazer, mas é um estímulo a iniciativa particular e um meio de desenvolver a construcção dos grandes açudes, mais uteis, mais vantajosos.

É um favor concedido a poucos de que resultará o benefício de muitos.

Essa isenção do pagamento de certos impostos, que o projecto estabelece, não se poderá dizer que seja um deslize ás rendas do Estado, porque apreciando-se a sua natureza, vê-se que é diminuta essa isenção, e ainda assim será compensada pelo augmento de outras rendas, não comprehendidas na izenção, que necessariamente trarão os grandes açudes.

E quando mesmo, pelo projecto, o Estado ficasse realmente onerado, não se devia trepidar ante a sua

adopção porque esse sacrificio do Estado é necessario, é vantajoso para a quasi totalidade da sua população. Nesse periodo de organização não se precisa somente attender para o funcionamento das repartições publicas e para o numero e vencimentos dos respectivos empregados. É preciso também attender para o bem estar do povo, a grande massa dos contribuintes, os factores principaes da riqueza publica. Sendo assim, pensamos que o Congresso do Estado não negará o seu apoio ao projecto dos dois illustres deputados, o qual, convertido em Lei, não pode deixar de dar excellentes resultados.

### JOSE RUFINO

De Angicos, onde chefa valentemente o grande partido republicano, chegou, ha dias, o illustre cidadão José Rufino. Nosso's cumprimentos.

### NOMEAÇÕES

Sabemos que estão nomeados: Juiz de Direito da Comarca de Tubarão em S. Catharina o nosso amigo Dr. Aprigio Chaves; Juiz Municipal de Capão-Bonito em S. Paulo o nosso amigo Dr. Januicio Filho; Promotor Publico de S. Fidelis no Rio de Janeiro o nosso amigo Dr. Manoel José Pinto e Promotor Publico de Itacoatiara no mesmo estado o nosso amigo Dr. Odilon Ribeiro.

Sentindo que estes amigos e correligionarios se vejam forçados a deixar na presente epoca a patria rio-grandense, damos-lhes os nossos parabens pelas excellentes posições em que estão occupados.

O bacharel Francisco Amintas da Costa Barros, depois de intimação feita pela Thesouraria de Fazenda, restituio a quantia de duzentos e cinquenta mil réis [250\$] que, como juiz aposentado, recebeu cumulativamente com o ordenado de governador.

### DEVOLVENDO...

(VIDE O N. 84, DE 2 DE OUTUBRO, DO «RIO GRANDE DO NORTE»)

A's frivolas accuzações, ás injurias baixas e torpes dos pestilentos escrevinheiros, de tritissima celebridade, que, em linguagem de regateira, redigem O Immundo Papel, que se publica nesta cidade nos dias 2, 8, 14, 20, 26 de cada mez, não respondemos. Não desceremos a tomar em consideração o que dizem os infelizes discursos da imprensa norte-rio-grandense, sem occupação seria e decente, facéis em aléives; como são elles, e conhecido, como está, aqui, em Mombaça e no Aracaty, o descredito a que se achão reduzidos.

Produz, na verdade, asco e nojo a leitura daquelle periodico, pasto de explorações de alguns boticarros desoccupados, e além disto, a lemosia que tem em mentir os apauzados do Sr. Castro cujos espiritos estão completamente obsecados pelas paixões (e pelos vicios degradantes) não cede, sabemo-lo, á voz reprimente dos homens de bem.

A inveja e o despeito os cega, a estes truoês despeitados, que, satisfazendo suas ruins paixões, não trepidão em forgicar contos e apreciações para sujar de baba reputações e talentos que não estão elles na altura de apreciar. Só ha uma resposta possivel, por ora, para os do-safaros lançados por estes infelizes, por demais conhecidos neste Estado e fóra delle, no n. 84 d'O Immundo Papel, onde se aninha o favor rubico dos especuladores da botica: é o enchoamento, o mais completo desprezo para com a gente aliçada do Sr. Miguel Castro, — gente de ruins paixões, instinctos odiosos e perversos e nenhum valor civico, moral ou intellectual.

### ANTHERO DO QUENTAL

Sinistra e má, pouza entristecedoramente a Morte sobre a gloriosa terra luzitana, enchendo-a de luto pezado e dó sentidissimo.

Tres dos maiores dos portuguezes do seculo, já teve dentro em pouco tempo que chorar a patria illustre

de tantos herões; já pertencem á Historia Camillo, o romancista mais fecundo, mais original, mais natural e bellamente luzo de todos que fazem letras na peninsula, Julio Cezar, a graça, a verve, o fino bom gosto feitos folhetim, Latino Coelho, o operoso luctador da sciencia, a diamantina alma de erudito e democrata,—deixarão todos tres a vida objectiva e pessoal, legando á terra que lhes foi berço riquezas valiozissimas de Sciencia e Arte.

E agora é Anthero do Quental o grande morto, cuja perda deploramos.

Nos Açores suicidou-se, em um dos ultimos dias de setembro com um tiro de revolver o pensador litterato, o poeta philosopho das Odes Modernas, da Beatrice e dos Sonetos.

Nem o logar comporta, nem cabe nos moldes de uma noticia a critica da obra de Anthero do Quental, obra profunda de ensinamentos bons da Moral mais pura e doce, do mais triste e convicto pessimismo, que por ventura já tiverão discipulos de S. Bonaventura.

Antes de morrer, que nasceu em Mombaça, em 1837, e também em direito pela Universidade de Coimbra.

Nós juntamos nossas condolencias ás que a Portugal dão todos os que avalião a enorme perda, que a nação amiga acaba de soffrer.

### CORPO DE POLICIA

Consta-nos que, depois de approvada a Lei de organização da Força Policial deste Estado, o Corpo de Policia será organizado do seguinte modo:

- Major Commandante Umbelino Freire de Gouveia Mello
- Estado Maior
- Alteres ajudante—José Ignacio Fernandes Barros.
- Secretario—Manoel de Carvalho e Souza.
- Quartel Mestre—José Gervazio de Amorim Garcia.

- 1.ª Companhia
- Capitão—Manoel Barata de Oliveira Mello.
- Tenente—Augusto Leopoldo Raposo da Camara.
- Alteres—Antonio Antunes de Oliveira e João Alves de Oliveira.

- 2.ª Companhia
- Capitão—Manoel Joaquim de Carvalho e Silva
- Tenente—José Calistrato Carrilho de Vasconcellos.
- Alteres—Francisco de Salles Meira e Sá e Ivo Abdias Furtado de Mendonça e Menezes.

- 3.ª Companhia
- Capitão—Antonio Bento de Araujo Lima.
- Tenente—Pedro Soares de Araujo.
- Alteres—Francisco Carlos Pinheiro da Camara e Francisco Pinheiro de Almeida Castro.

- Sargento Corneta mór—Lourenço Justino Tavares de Hollanda.
- Sargento Mestre da Musica Joaquim Guilherme de Souza Caldas.

### «O SACERDOCIO CATHOLICO»

Do nosso talentoso co-estadano o Rev. Padre José Paulino de Andrade recebemos um folheto do discurso por elle pronunciado na Igreja Parochial de Papary.

O illustre sacerdote sustenta em seu sermão, com fulgor de estylo, a magnitude e importancia do sacerdocio catholico, tendo, por vezes, bellas passagens de cloquencia sagrada.

Confessamo-nos muito agradecidos á fineza do offercimento.

O bacharel francisco amintas da costa Barros, depois de intimação feita pela Thesouraria de Fazenda, restituio a quantia de duzentos e cinquenta mil réis [250\$] que, como juiz aposentado, recebeu cumulativamente com o ordenado de governador.

### ASSUMPTOS DIVERSOS

A administração do actual presidente vai sendo, no sentido do bem, de uma esterilidade espantosa.

S. Ex. não tem praticado um acto, um só, que denoto de sua parte o proposito de beneficiar o estado, sahindo do circulo apertado da politica partidaria e gananciosa, iniciada pelo seu predecessor francisco amintas da costa Barros.

S. Exc. vindo da capital federal, onde esteve frequentando, como deputado, o seio do parlamento, onde encontrou possibilidades de bem orientar o seu espirito, não trouxe para o governo, a que foi chamado, novos moldes administrativos, ideias economicas e financeiras, capazes de restaurar os nossos recursos, planos de reformas dignos de attenção, com a força de seduzir a opinião e mantel-a, no menos por algum tempo, em torno de si.

Não, nada disto: o sr. Miguel de Castro no governo, como antes do assumil-o, tem sido sempre o mesmo homem—ambicioso, armado de uma simulação bem estudada—rancoroso, affectando uns modos de mansuetude, caracteristicos em todos os Feitosas de Mombaça—ignorante, com a pretenciosidade de um velho, que se apresenta, ao mundo reclamando um logar entre os mais distintos pelo talento e pela illustração—afidalgado, quando tem no semblante, emoldurado por umas maneiras impossiveis, a humezia do bom homem Ricardo—distribuidor de senhorias á direita e á esquerda, para que em troca lhe deem a exaltancia, que nenhuma lei mais lhe assegura...

Eis em synthese, nos traços mais rapidos, o homem que a tração e o improvidente e contencimentos elevaram á administração do estado, que pretende explorar por intermédio de seus parentes e onde seu tio affirm, viçconde de Mecejana, já tracta da aquisição do armazem, que pertenceo a Paula, Eloy & C.ª para nelle fundar a succursal da casa Parente Vianna, da praça do Recife, facto já por nós muitas vezes denunciado.

O seu relatorio, que, se mal escreveu em seu gabinete, peor leu no congresso, não assigna uma só idéa, que o prestigio conquistado adhesões, obtendo a sanção popular.

O projecto de força publica apresentado no pseudo-congresso é uma cousa lastimavel—um verdadeiro attestado da pobreza intellectual da corporação que o discute pro formula, porque o monstro já está de antemão approved. O projecto, de que fallamos, á com mais propriedade e de uma maneira irrefragavel o cadaver do homem moral que nos governa!

De feito, hoje que a força de linha não tem outras obrigações no estado, senão as que se acham declaradas na constituição federal; hoje que o estado precisa de um corpo de segurança, que possa corresponder a todas as exigencias do serviço publico, o corpo de policia creado pelo projecto em discussão no pseudo-congresso—é um troço numeroso de soldados sem organização militar—mais propriamente—a velha companhia de policia extraordinariamente augmentada, pelo preço de 150:000\$000!

Não vamos ter, como convinha e reclamam as necessidades do nosso meio actual, uma força devidamente arregimentada, de caracter verdadeiramente marcial, mas simplesmente o batalhão dos papangús castristas naturalmente commandado pelo marechal Machado!

A gargalhada publica já se prepara para receber as formulações desses gatos pingados de espingarda velha ao hombro!

Diz-se-lia que o presidente do estado pretende fazer da força policia a capangagem armada com que premedita tomar de assalto as urnas nas futuras eleições...

Por outro modo, fica sem explicação o projecto em discussão na assembléa que funciona nas salas altas do thesouro...

O Sr. Miguel de Castro suppunha que, chegando ao estado, armado do poder e com a fama de opulento, todas as difficuldades desappareceriam e os seus pés, pés grandes de burguez apatacado, calcariam caminho sem urzes... Enganou-se—á região em que hoje tem a sua tenda de cigano assemelha-se áquella planicie formada de areia arida e espessa, igual áquella outra que Catão aridou para-mos d'África!

S. Ex. tome cuidado e veja que não é grande a distancia que vai do Capitolio á rocha Tarpeia!







mentos, fazem agora uma divisaõ de descomposturas e encarregam-se de preconciliações...

Ora o entomologista! Não nos occuparemos da insignificancia obrinha do sr. Alfredo Freitas...

Agora mesmo chegam-nos reclamações de que na Cidade Alta a ronda é uma cousa tão hypothetica como a sciencia da botica...

Como são ridiculos o improvisado fidalgo de Mombaça, que vai nos desgovernando...

Os alumnos do Atheneu Rio-Grundense, ignorando que no regulamento daquela caza houvesse algum artigo que os obrigasse a estimar os typos que o sr. Lucena exporta...

Pois tanto bastou para que o excelso presidente, a cujos reaes ouvidos chegou sem demora a grande novidade, ordenasse uma reunião extraordinaria da Congregação do estabelecimento...

Como são ridiculos estes sujeitos que nos desgovernão!

A proposito de jogos prohibidos, informamos o seguinte:

Na noite do mesmo dia em que o Dr. Freitas, attendendo ás justas reclamações d'«A Republica», dava providencias no sentido de ser posto um paradeiro a desenfreada jogatina desta cidade...

É de admirar que essa autoridade, cujo meio de vida é o jogo, tenha sido a mesma que levou a presença do Dr. Chefe alguns feis da dama de copas...

O Sr. Freitas verifique isto: a justiça deve começar por caza. É horroroso a policia jogando lansquet.

No «S. Francisco», que tocou a 8, no porto desta cidade, chegaram, vindos do Recife, com suas exmas. familias nossos presados e prestimosos amigos Manoel Alves Vieira de Araujo, chefe republicano, em S. José, e o Dr. Diogenes da Nobrega...

PROCESSO-HOLLANDA

(Continuação)

Sexta testemunha: Luiz Gonzaga de Castro Lima, com vinte e dois annos de idade, agricultor, casado, natural de Mamanguape, morador nesta cidade e aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita o prometteo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado...

de não punir alli; e que o mesmo Bacharel diante dessa opposição accusou de arrependimento e de paga, não só ao referido queixoso...

(Continua)

PAGINAS SOLTAS

Sertanophobia... denominou, ha dias, um illustre deputado essa especie de ogeriza, de odio quasi, que muita gente aqui da capital vota a tudo quanto é do interior do Estado...

Nos bons tempos primitivos em que aqui se habitava em palacios de taipa e por desfastio se matavam presidentes, esse povo, aliás bem versado na complicada topographia da cidade...

Cidades florescentes, onde a civilisação penetrava a passos rapidos, tudo era ignorado. Nunca lá penetrara um habitante da capital. Alguem mais ousado ja tinha ido ao Morro dos Guirapés e a Aldeia Velha...

Depois de lhe limparem as ufalãs, onde se p. trazia o queijo, a carne, a manteiga, levavam o bizo a dobecho e se divertiam cruelmente com a sua ingenuidade.

Isto durou por muitos annos. Depois a vida sertaneja foi-se alargando e a necessidade de expansõ foi impellido os sertanejos para a cidade santa.

Mario.

COUSAS E LOUSAS

CARTAS PARISIENSES

Ad magnum Judicem Ignacium Cocum. Amice: Jam duabus linguis ad te scripsi, sed nada intellexisti, quod cachota tua non habet moliam. Nunc scribo in lingua Ciceronis, quia est magis parcaida cum tua...

Uma pic-lla com qua intremittentur fatiat cum vagabundant per Europam quasi perit cubecum per Te. Folisurda!!! Inconsciente, indignus es homo. Ergo, tu frontem caminus et trabulum bene factum, ut recipias mercedem indignitatis tuo Sus, amice, habes coragem, et non arripididid da carreira in qua vades.

Paris—Rua Mocotolombõ n. 36. Lapierre.

- Fernand dos Barros Carvalho e Souza José Gervasio A. Leo João Alves J. Guilherme Umbelino Bara Francisco Carlos Antunes de Oliveira Manoel Joaquim Al Bida Castro Bian Calistato P. Soares Araujo A. Binto



Um nosso amigo, que se tem consagrado ao estudo da historia natural, está submettendo á rigorosa analyse todas as evoluções de que é capaz o conhecido pachyderme que costuma perambular nesta cidade.

Lê-se na 3.ª columna da 3.ª pagina d'O Imundo Papel que Leroy-Baultien, o Sobre, o Taw-ôca, o das pilulas e o novo secretario, litteratos entomologistas e sebastianistas, vão escrever uma comedia sob o titulo de

O BALMaceda das AGENCIAS (ENTRE-ACTO TRAGICO-COMICO) A comedia é offerrecida ao conhecido agente de compras baratas Odilon do tal e será vendida á rua Visconde de Uruguay, typ. d'O Imundo Papel.



Estão vendo a figura, leitores? É um par de congressistas—um frasco de pilulas e um saca-rolhas.

O Joquinha d'Almeida Barata, ex republicano e ex... tudo, teve uma congestão no club dos amigos, por causa de umas posturas, e o Dr. Bangulo recebeu-lhe incontinente-pilulas. Apareceu um tio, mas faltava um saca-rolhas para deslambal-o e tirar as pilulas quando acudia o barata com um secretario e ficou tudo remediado.

O Joquinha acha-se restabelecido. O Dr. major estudando a cauza da molestia, descobriu ser a redacção de uma acta em que o Joquinha teve um accesso grammatical de que livrou-o, no momento, o coronel Cara-olho Avançarraz [grande orador no club.]

SOLICITADAS

Amador B. C. Lins, que é por desgraça o administrador dos correios deste Estado, apparece no n.º 85 do miseravel orgão dos castrados, (8 de Outubro de 1891,) dizendo bestidade contra filhos do Rio... Os in... mas é um facto sobre... a menor duvida! Acreditamos que o Sr. Barbalho não o satisfará, visto como tem já sobrada razão para conhecer o Sr. Umbelino. Acreditamos porque sabemos que o Sr. Barbalho



acaba de ser victima de uma denuncia mentirosa, por telegramma alarmante que vos foi transmittido, com o fim de conseguir-se a demissão d'elle do lugar de juiz municipal por não ter querido satisfazer ao pedido do Sr. Umbelino...

O delegado de policia, assumindo o exercicio para mostrar a sua *actividade*, fez innumeradas prisões a pobres miseraveis, mandando amaral-os na cadeia! Não é somente perseguição; o escandalo nota-se em todos os negocios officiaes. O Sr. José Lustosa de Vasconcellos, collector de rendas especiaes, conhecido por José Saióte, e o Sr. Paulo Ladisláo Freire, collector de rendas geraes, exercem estes logares, ha seis ou oito mezes, sem prestar a fiança que a lei exige. O nosso dinheiro, o dinheiro dos cofres publicos não podem estar á mercê de qualquer *afilhado*, de qualquer espolleta politico de *chefes* locais, principalmente de *chefes* de passado não muito honroso em negocios de collectoria. Para a Intendencia Municipal, diz-se aqui que o Sr. Umbelino propoz o capitão Miguel Dantas, ou Miguel de D. Joanna, como é conhecido, afim de ser nomeado para uma vaga que lá existe; entretanto, o Sr. Dantas reside no Ceará-mirim, onde é senhor de engenho. Isto prova a falta de pessoal que tem o Sr. Umbelino, que, depois de mandar offerecer a diversos o lugar de intendente, não encontrando quem acceitasse, resolveo propor um de fóra !..

Consta-nos até que nem mesmo o Sr. João Lourenco, por alcunha Barba-ralla, quiz acceitar o referido lugar. E a nós, cidadão Presidente, que promettestes uma politica laga, uma administração justiceira, pedimos providencias, pedimos que lanceis vossas vistas sobre esta infeliz terra, e arranqueis a direcção dos negocios publicos deste municipio das mãos do Sr. Umbelino de Mello, desse homem vingativo, corruptor, perverso e traidor. Traidor sim, porque depois de mil juramentos, de mil protestos, trahiui nojentas e infamemente ao Coronel Gurgel, por amor ao poder, para fazer os seus arranjos commerciaes, para continuar na perseguição infrene que encetou contra nós, que temos o grande crime de ser republicanos sinceros e intranzigentes.

Terminando este appello que vos fazemos, dirigimo-nos agora a estes homens que formão aqui o grupo dos perseguidores, o grupo dos *ex-gamelleiristas*: E' tempo ainda, francos irmãos, de praticardes um acto de patriotismo, de arrependimento desse modo inqualificavel de proceder. Os vossos patricios, os vossos irmãos generosos e bons poderão ainda lançar um véo de esquecimento sobre os males, sobre os crimes infamantes que commettestes. Arrependei-vos antes que tinjais de sangue a vossa consciencia; antes que o assasinio não seja contemplado no numero de vossos honrosos crimes; antes que *lagrimas de orphãos* não humedecem as paginas negras da historia do vosso *reino* ide, correi aos pés de vossas victimas e pedi-lhes perdão; ide, se não quizerdes ter o remorso por castigo das impiedades que commettestes, arrancando até o pão quotidiano a innumeradas familias! Ide que encontrareis o franco perdão de vossos leaes *adversarios*, das almas grandes destes intrepidos e denodados patriotas.

Pedir perdão não é covardia, é autes regeneração.

Macabylu, 29 de Setembro de 1891.

O Vedeta

AO PUBLICO

Lendo o Rio Grande do Norte de hoje, onde se lê o Sr. Amador de B. G. Lins pra defender-se dos actos immoraes que tem occorrido em sua Repartição, deparei com um artigo de do mesmo Sr. Amador, no qual fez distribuição de um dos periodos á minha humilde pessoa, expondo-me o motivo porque me dispensou do lugar de estafeta da Repartição sob sua administração.

Eis o periodo: — Dispensel o estafeta, Pedro dro de Viveiros, não só por ter sido reprovado em dois concursos, a que se submetto para o lugar de praticante, como tambem por não ter as habilitações necessarias ao cargo de collaborador, que, como estafeta estava exercendo, e por não querer cumprir com os seus deveres inherentes ao referido lugar para o qual foi nomeado.

O Sr. Amador não devia ter confundido a palavra dispensar com demittir, visto ter sido demittido e não dispensado, segundo consta da Portaria; esta que o Sr. Amador se agou-se a mandar entregar-me por Certidão, que foi por mim traquerida.

Quanto ao ponto de não ter-me habilitado nos dois concursos a que me submetti para o lugar de Praticante, foi porque ali eu fui menos feliz que o Sr. Amador que, tendo exercido o lugar de correio da Recebedoria de Pernambuco, acha-se hoje administrando a Repartição dos Correios deste infeliz Estado; demais, para se exercer o lugar de estafeta não é preciso provar habilitações para um lugar de cathedra superior, como succedeo vice-versa com o Sr. Amador.

Disso mais o Sr. Amador em seu artigo que eu me negava a cumprir com os deveres inherentes ao lugar para o qual fui nomeado.

Ahi faltou o Sr. Amador com a verdade! Nun a deixei de cumprir com as obrigações no exercicio de meu cargo; os trabalhos á mim distribuidos erão promptamente executados, já os trabalhos da secção da Contadoria e Thesouraria e já os da secção das Malas e Registrados, onde servi no dia anterior á minha demissão, por assim ter sido designado pelo Ilustre Sr. Contador.

Fique sabendo o Sr. Amador que os motivos que allega e servirão de base a minha demissão, não justificação o seu acto, e fiquem publico sciente de que o Sr. Amador só me demittio pelo facto de ter eu accusado o seu parente e compadre Pedro de Mello Patriota no acto de perguntas por falcatrás de sellos nas cartas da nella Repartição, e tambem por ter elle querido depositar em meu lugar, como depositou, nomeando no mesmo dia que me demittio, o seu primo, filho de seu parente cidadão Francisco de Barros.

O Sr. Argador, nem com tanta fome go prateo, nem com tanta sede ao póte...

Natal, 8 de Outubro de 1891.

Pedro d'A. Viveiros.

P. S. Sr. Amador me diga aqui, baixinho, em segredo: (eu não descubro a ninguém, garanto) aquelle artigo de seu mesmo?...

SANCTA CRUZ

Por toda instrução aprendi a ler e a escrever; não tenho os refinamentos do homem de praça e no meu modo de apresentar-me vejo bem que salienta se logo a franqueza rude do roceiro, do homem do sertão.

Assim, espero que o publico me desculpará qualquer inconveniencia, que descobri nas seguintes noticias, que mando para «A Republica».

Continúa o Ivo a sustentar o escandalo de fazer-se a feira no meio da rua, defronte das lojas de dous negociantes seus amigos, um dos quaes é o seu *Logar tenente* e o encarregado de pagar o *pato* nas eleições, porque, seja dita a verdade, o nosso *capitão-mór* Quixaba não gasta com o partido—faz politica com os favores do governo!

Entretanto, a villa de Sancta Cruz possue uma casa de mercado em excellentes condições... mas, porque a construcção do mercado foi contractada num dos bons tempos do *fnado* partido liberal, com um *adversario do mandão* do Sacco da Quixaba e *territorios* circumjacentes de Inharé, a feira faz-se ao sol ou á chuva, conforme a estação, dando-se uma cousa para todos muitissimo exquesita: enquanto o povo borborinha no meio da rua, mordido pelo sol, suarento, em confusão com os cavallos, bois e mais animaes, que traz á villa para expôr á venda á pequena distancia ergue-se espaçoso, com diversas *accommodações*, offerecendo a todos a sombra de seu grande alpendre, o edificio da casa do mercado, completamente fechado, como um templo interdito aos feis por algum *frade garcia*!...

A primeira vista parecerá que nenhuma conveniencia ha para os amigos do *chefe botiqueiro* em ter a feira na porta das lojas...

Entretanto, bem pensado o caso, vê-se logo que mais vende o negociante

que está mais perto dos compradores, que do proprio baleão lhas está offerecendo as mercadorias, sem necessidade de fazer o mais curto caminho.

Para o facto escandaloso, de que me occupo, chamo a attenção dos poderes publicos do estado, em particular, a do presidente, que, segundo já li nos jornaes, asseverou *vir salvar o Estado e a dignidade do governo*...

A justiça, já eu ouvia, quando me nino, ao meu avô — para ser bôa deve começar por casa; ora, se o conceito popular exprime a verdade e se o presidente do estado pretende proceder com justiça, deve lançar suas vistas para Sancta Cruz e fazer com que cessem os innumerados abusos, mantidos pelo congressista IVO ABDIAS FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES AVAN. CARRAZ DE BOCCORUM PARLAPATÃO DA QUIXABA!

Hão de apparecer os *garcias*—*adulando e pedindo*... — e intercedendo pelo Ivo, mas s. ex. não se deixe cavalgar pelos *garcias* e faça justiça, delibere por si mesmo.

Camillo.

Penha, 2 de Outubro de 1891.

Está sendo processado por crime de furto de gados em virtude de queixa do cidadão Felipe Pereira do Lago o celebre Camillo José da Silva, amigo e protegido do Capitão Prudente Gabriel da Veiga Pessoa, o fiscal valente da eleição de 10 de maio, aquelle mesmo que n'esse dia memoravel dizia em attitudão ameaçadora as seguintes palavras—*quero, posso e mando*.

Papalvo de quem ninguém faz caso o infeliz Camillo, sobre quem pesa a imputação de um facto deponente, real e criminoso irá parar na cadeia publica irremissivelmente, á despeito do esforço em contrario de seu protector, o qual,—força é confessar,—nenhum valimento tem no seio do proprio partido.

E' muito natural e louvavel tomar-se a defesa de um homem de bem injustamente perseguido; é bello pugnar pelo direito e em favor do innocente a quem se intenta sacrificar a todo transe; mas é feio, é triste o degradante patrocinio a causa de um ladrão convencido e audacioso, como esse de quem nos occupamos e em defesa do qual o escrivão Prudente j-garã a ultima carta, segundo se conta e diz.

Foi julgada improcedente [1] pelo juiz Caetano Xavier da Silva a queixa que Manoel José Delgado deu perante o juiz municipal do termo contra o bacharel Lourenço Justiniano Tatars de Hollanda e João Manoel de Carvalho e Silva pelo crime previsto no art. 304 do Cod. Pen.

Da informação, que vimos, do tabelião Prudente, consta que o processo acha-se archivado no cartorio do juiz.

Para privar-se o queixoso de interpor o recurso, combatendo o injusto e injuridico despacho de não pronuncia, e pedindo a sua reforma, não lhe fez a intimação d'esse despacho, e de ordem de um juiz leigo e subserviente mandou-se archivar o processo.

Tudo isto se fez em virtude de ordem do *desembargador interino*, o qual não se julga nem está garantido, á despeito da improcedencia da queixa de Manoel Delgado, e das immuniidades que foi pedir ao congresso, de que faz parte.

O despacho de não pronuncia ha de ser reformado; temos esta fé. As immuniidades do supposto representante do povo não podem isentá-lo da enorme responsabilidade, que lhe cabe pelo acontecimento do dia 10 de maio. A criminalidade do bacharel Hollanda está exuberantemente provada... s. s. está, portanto, debaixo da sanção penal do já citado art. 304 do Cod. Crim.

O art. 7.º da Const. Estadual não o pode livrar da responsabilidade criminal, visto como quando se iniciou o processo não estava publicada a mesma Constituição.

Os abaixo—assignados, tendo deparado no n. 192 da «Republica» com um annuncio feito por Manoel Vital dos San-

tos-Romano, em o qual offerece-se aos Commerciantes d'esta praça como estavador; achando-se os mesmos abaixo assignados prejudicados em seus direitos, vêm do alto da imprensa protestar solemnemente contra o referido annuncio, passando a esclarecer, não só ao Corpo Commercial como tambem ao publico em geral, que o annunciante acima indicado, alem de não ter a idoneidade precisa para o cargo que se offerece, é incapaz de ser patrocinado por qualquer pessoa honesta, pois que é de notoriedade publica nesta Capital, que o annunciante além de ser máo filho, é inquietador de familias, já tendo, por seu inoprogivel procedimento, sido detido no ergatulo de correição desta Capital, de ordem das autoridades policieas.

Conscios os sobreditos abaixo assignados de que o annunciante Manoel Vital fez o precitado annuncio unico e exclusivamente para derruçal-os ferindo-os cynica e pusilanimemente em seus direitos adquiridos, em suas reputações já firmadas perante o mencionado Corpo Commercial, deliberarão dirigir o presente appello ao predito Corpo Commercial e ao publico sensato natalense, afim de tomar as precauções necessarias contra os bores dessa vibora de figura humana cognominada de—Manoel Vital dos Santos Romano que infesta as ruas d'esta Cidade.

Theodorio Soares de Oliveira.  
Vicente Ribeiro do Nascimento.  
João Francisco de Salles.

O baixo assignado resolvendo mudar-se desta para a cidade de Moejuna, no vizinho Estado do Ceará, onde pretende fixar sua residencia, e não lhe sendo possível despedir-se pessoalmente de todos as pessoas que o distinguiram com suas amizades e attensões; o vem fazer por intermedio da imprensa, offerecendo lhas alli, ou onde quer que o destino o conduza, seus fracos serviços.

Martins, 20 de Setembro de 1891.

Manoel de Souza Pereira

AO PUBLICO

Declaro ao respeitavel publico que meo pae, Tenente José Dias Pimenta, ha pouco fallecido nesta cidade, nada ficou a dever, nem a particulares, nem á fazenda publica. Se por ventura alguma se julgar credor d'elle por qualquer quantia, pode procurar-me á rua 13 de Maio desta cidade, porque verificada a divida, será ella immediatamente paga. Previno, outrossim, que ninguém deve fazer negocio com uma casa deixada por meu pae nesta cidade, á rua Silva Jardim, sobre a qual tenho direito, como seu filho.

Natal, 23 de setembro de 1891.

José Dias Pimenta.

ANNUNCIO

AO PUBLICO

José Paulino & Comp<sup>a</sup>, Negociantes estabelecidos com Loja de Fazenda e molhados, previnem ao commercio que de ora em diante comprão borraxa de mangabeira e uniuçoba, couro salgado e courinhos e assim como tambem Patações portuguezes e Hespanhoes.—Praça do Mercado n.º 2 Ceará-mirim.

Ultima Hora

Vergando ao peso das accusações, que constantemente lhas fazemos, cansado de procurar o rapé Meron no fundo dos esterquilinos, o Balmaceda levantou o nariz e mandou limpar as ruas, mas tem se demorado em fazer remover o lixo!

Até que enfim? Já não se pôde dizer que perdemos o nosso tempo e o nosso latim!

Ante-hontem repetiram-se no Campo da Liberdade os exercicios do 31 batalhão de infantaria.

Foram feitas com a maxima correção muitas manobras e evoluções, o que honra sobre modo a officialidade e praças do batalhão e o espirito disciplinador de seu commandante.

Typ. d'A Republica



# A REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

|                  |       |
|------------------|-------|
| Por anno         | 54000 |
| Nº avulso do dia | 100   |
| Do dia anterior  | 200   |

PAGAMENTOS ADIANTADOS

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

TIRAGEM MIL EXEMPLARES

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifácio—2  
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.



**Não nossos correspondentes neste Estado**

- Macabyba—Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo—Estevão Moura
- Ceará-mirim—Felismino Dantas
- Touros—Juvencio Tassino
- Taipu—Elias Cardoso
- Macau—José Cesário das Chagas
- S. José—Manoel Alves Vieira de Araújo
- Papary—José de Araújo
- Aréz—João Pagado Filho
- Goianinha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- S. Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama—Chromacio Calaphange
- Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
- Catoléiras—Coronel Medeiros
- São Bento—Afonso Belmont
- Santa Cruz—Ezequiel de Souza
- Mossoró—Vicente José Fernandes
- Apody—João Nogueira de Lucena
- Carathas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins—Professor João Onofre P. de Andrade
- Fort. Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros—Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
- São Miguel—Padre Cosme Leite da Silva
- Victoria—Manoel Leite Pinto
- Patú—Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho—Estevão Guerra
- Assú—Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Matos—Manoel Americo de C. Pita
- Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos—José Camará
- Caicó—José Ferreira Muniz
- Acary—Capitão Silvino Bezerra
- Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
- Currais Novos—Laurentino Bezerra
- Flores—João Toscano de Medeiros

## A REPUBLICA

DE UMA VEZ POR TODAS

Por mais de uma vez já temos dito que não escrevemos para entreter polemicas pessoasas com um jornal impresso que, em linguagem de senzala e ideias de cloaca, vive empocalhando a imprensa do Estado; não o julgamos digno de travar luta commoço, porque sentimo uma certa repugnancia em hombreamos com os mercadores da imprensa.

O nosso fim no jornalismo é pugnar pela causa do grande partido republicano e pelos direitos do povo, hasteando bem alto a bandeira da independencia e da moralidade e fallando sinceramente a um publico sensato, que nos ouve e comprehende.

Nessa trilha, que traçamos e de que ainda não nos afastamos, não nos incommoda o latido dos mastins da imprensa. Apenas temos a cautela de evitar a sua mordidella de furto para nos não empegonharem com a sua baba hydrophobica.

Contudo não nos mette medo o ladrar desses cães. Conhecemos perfeitamente o meio de calal-os: basta que augmentemos mais alguns vintens ao salario que lhes paga seo amo para os termos alugados, bem entendido, enquanto lhes não offerecerem maior vantagem.

Temos, porém, outra noção do emprego do dinheiro e não precisamos gastal-o para calar os mastins, que não nos incommodam, e cujo ladrar em nada differe dos gritos da garatada da rua.

Mas a nossa paciencia e bom humor não chegam a ponto de tolerar umas certas sandices e inverdades que só o cynismo é capaz de produzir e affirmar.

Não podemos admittir que os mercadores da imprensa façam violencia aos seus sentimentos e venham dizer, referindo-se a nós: «Fugindo-lhes das mãos o poder de que tanto abusaram e que suppunham eternisar, esquecendo que foram guindados ás posições—por mero ACASO HISTORICO (esse acaso historico não é com certeza do Larousse)... ell-os hoje cegos de raiva e desespero a morder a mão que os levantou...»

Factos dessa ordem não se asseveram sem provas. Essa mão, por todos nós mordida, ainda não deve estar cicatrizada. O publico não a conhece e nós tão pouco. Exigimos que se faça a luz sobre o caso. Se esses homens que escrevinham no jornal impresso que infama a imprensa do estado, ainda tem alguma noção de dignidade, se já não estão completamente insensíveis a dor das vergastadas, provocamol-os a que declarem terminantemente, qual foi o redactor ou collaborador da Republica, ou se foram todos collectivamente que morderam essa mão que os levantou, e quem é o feliz possuidor dessa mão miraculosa, especie de vara de Moyses, que teve o prestigio de levantar tantos homens, que se suppunham collocados nas posições que occupam, pelo seo esforço pessoal, pelo seo merito proprio.

Todos os redactores e collaboradores da Republica são conhecidos e desejam que o publico faça-lhes a justiça devida, se, ingratos, estão mordendo a mão que os levantou. Vamos, sem cerimonia, venham as provas da nossa ingratidão, permitindo-nos que cha-

memos aos que tiveram o atrevimento de fazer tal asserção, sem aprovarem:— mentirosos e infames.

Nascimento Castro.  
J. F. Chaves Filho.  
Braz de A. Mello.  
Augusto Severo de A. Maranhão.

Chegaram no «Ma Jãos», que tocou ultimamente no porto desta cidade, o Dr. Manoel Pedro Vieira, capitão do corpo sanitario do 34 de infantaria, e o Com-missario da companhia de Aprendizés, Genes de Abreu e Lima.

Nossos cumprimentos aos distintos cavalheiros.

### CONTRABANDO

O mizerriço e miseravel scenario escrevinhador do orgão da policia, com a malignidade que lhe é caracteristica e a pornographia de seu congener—Apuleio de Castro—völlou a questão do contrabando apprehendido, em dias do mez passado, pelos guardas da alfandega, em um escalder de seo irmão Odilson de Amorim Garcia, agente do Lloyd e da companhia pernambucana, nesta cidade.

Foi, porém, summamente infeliz... O facto do contrabando é hoje perfeitamente conhecido, não só pelo inquerito, que se fez na alfandega, como pelas diligencias requeridas em juizo, onde o irmão foi intimado para depor. Não obstante, o miseravel anônimo da folha alugada, teve a tristissima lembrança de fallar em historia mysteriosa e banalidades quejandãs: «Como não acreditamos que as palavras existiam para occultar nossos pensamentos, como dizia um celebre diplomata, provocamos o miserriço escrevinhador do orgão alugado, que se chama «Rio Grande do Norte», a que deixou-se de palavras veladas e ponha em pratos limpos todo o caso do contrabando.

A verdade não é crua, mas a verdade!

### O MARECHAL DA POLICIA

Decididamente nem o Sr. Machado, celeberrimo esbirro-mór do Sr. de Castro (de quem foi tão acerbo adversario?), nem o Sr. Freitas, fatuo formiguista e feliz afilhado do governo, se compenetrão de seus deveres e comportão-se de accordo com a justiça e a lei.

Para esses srs. os caprichos mais extravagantes, as mais absurdas phantazias, os mais requintados tours de originalidade—tudo é admissivel uma vez que os satisfaça—a bestidade de um e a vaidade de outro, satisfazendo à protervia do improvisado fidalgo de Mombaça que, por desgraça e falta de pudor do pseudo-congresso do estado, nos governa.

Temos denunciado uma porção de factos altamente deponentes do bom senso, da moralidade, da rectidão administrativa do ridiculo marechal da policia, mancommunado com o chefe da dita, o afilhado que o Sr. de Castro trouxe de Mombaça.

E, nada: os monarchistas de uma figa continuão impassiveis e inalteraveis...

Mais uma, hoje. José Rodrigues de Oliveira, ao que nos informão, è uma praça de policia que, por ter incorrido no desagrado do Sr. marechal e de um sr. alferes, primo do congressista Pedro Soares, foi tão barbaramente castigado com armas que baixou ao Hospital, onde està a deitar sangue pela bocca, com frequentes hemoptyses, gravemente doente.

Nada ha que acrescentar sobre o triste cazo senão que o infeliz soldado tão barbaramente suppliciado que adoeceu, só o foi pelo crime de, indo a um mandado do marechal, ter se detido no caminho a conversar com pessoa de sua familia.

O Sr. Freitas e o Sr. Machado não quererão se compenetrar de de seus deveres? A policia será sem-

pre esta borracheira odiosa de pequenenas vinganças, mizerias e injustiça?

**O bacharel amyntas barros ainda não restituio, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 86.**

### A MASHORCA

Compete às autoridades policiaes: «Impedir a distribuição de folhas, lithographias, publicações, estampas, cartazes, manifestos e outros meios de publicidade, quando tenham por fim perturbar a ordem publica, excitar odios e paixões ou offender os costumes e moralidade publicas.»

Projecto em discussão no congresso art. 5º n. 6.

Para discutirmos este projecto—mashorca, que como uma affronta às leis da nacionalidade brasileira e os principios da civilização, foi apresentado ao congresso do Estado, precisamos primeiramente determinar a sua paternidade para que não vão soffrer os rigores de nossa critica innocentes que talvez tambem replatam essa censura inquisitorial que se quer estabelecer para a imprensa independente e moralizada do estado.

Tratando-se de um projecto sobre policia, seria muito natural que a alma mater desse projecto fosse o respectivo chefe, mas S. S. como automologista que é, vive na sua abstracção de rabio e não se importa com estas cousas.

As duas figuras principais, que assignaram o projecto, tambem não podem ter sido o seu progenitor. De ideias muito curtas, ambas, fracas e pusillanimes, não eram esses individuos que tinham a audacia de restringir a liberdade da imprensa. Demais um, na sua qualidade de cortezão e palaciano, e o outro como funcionario exclusivamente ás ordens do governo, não oham por si, não tem imputabilidade propria.

O unico author-responsavel, o unico capaz de conceber um plano tão revoltante, não pode ser outro senão o bacharel Miguel Joaquim de Almeida Castro, Presidente do Estado.

Elle, e só elle, pode ser o inspirador da mashorca, porque bem sabemos que tanto tem de chato como de pretencioso.

A elle, pois, è que nos dirigimos, porque S. Ex. è a unica vontade aqui dominante, è o senhor absoluto, è o pastor unico do pequeno rebanho que se humilha a seus pés implorando uma migalha.

S. Ex. veio para aqui com excellentes planos de exploração e prepotencia. O Rio Grande do Norte era para elle uma extensa fazenda que convinha explorar. Encontrou tudo bem disposto, porque a gente que o cercava, estrangeiros, uns, e rio-grandenses degen rados, outros, só alimentava um desejo:—o de ser-lhe agradavel e satisfazer todos os seus caprichos.

Mas S. Ex. encontrou um punhado de desoccupados que são por systema e por indole refractarios a toda especie de prepotencia. Esses desoccupados, que enchem semanalmente as columnas da Republica de uma linguagem que o povo entente e vai archivando no sacrario das libellicas publicas, denunciaram o plano de S. Ex., cercaram fileiras contra a sua administração gananciosa e má.

Esses desoccupados juraram guerra sem trégua ao governo da prepotencia burguezza, e S. Ex., vendo que contra elles era impotente a corrupção, ideou um modo de antiquital-os por meio da policia.

È um pouco indigno esse meio e denota da parte de S. Ex. uma certa covardia. Nós sempre esperavamos que, quando o bacharel Miguel de Castro entendesse supprimir a Republica, mandaria despedal-a; mas authorisar a policia a impedir a circulação da Republica, è indecente e mostra que o Presidente do Estado não quer assumir a responsabilidade dos seus actos.

A disposição do projecto, que se discute no Congresso, vê-se claramente que è um cartel de desallo aliado a opposição republicana, representada na imprensa pela Republica, pelo «O Povo» e pelo «Município» para ou curvar-se silenciosamente à censura policia, ou outão ver a policia, de chefe à frente, atirar-se furiosa contra os distribuidores dos jornaes.

De nossa parte accellamos a luta, e para que o Presidente do Estado não se illuda quanto ao nosso modo de proceder, vamos dizer-lhe francamente qual a nossa attitude:

A mashorca não nos intimidou e della não fazemos caso. O nosso modo de encarar as questões è o mesmo, è a mesma a linguagem de que havemos de usar, tanto mais forte, tanto mais enérgica, quanto maiores forem os abusos que tenhamos de censurar.

Accellamos a luta em qualquer terreno. «A Republica» sahirá sempre, apesar de tudo. E não è o bacharel Miguel de Castro com os seus 350 esbirros quem ha de impedir a sua distribuição.

### ALERTA, RIO-GRANDENSES!

Sabemos de fonte insuspeita que na Lei do orçamento vai se marcar para o presidente do Estado o ordenado exhorbitante de 16:000\$000. Dezeseis contos de reis, véde bem!

E' mais do que a abastança, è o lucro, è a riqueza, que vai passar suavemente do Thesouro publico para o bolso do feliz presidente do Estado.

Attendei! E' o suor do povo, exaurido gotta a gotta para enriquecer um homem.

Considerai o que se fez n'outros Estados: Piauihy, maior, mais populoso, paga ao seu presidente 10:000\$000; Paraná, com o duplo da população do nosso Estado, S. Catharina, em um estado financeiro muito prospero, pagam 12:000\$000; o Maranhão 15:000\$000.

E nós vamos pagar 16:000\$000!

E o presidente do Estado não tem pejo de, na Lei do Orçamento, feita em Palacio, debaixo de sua inspecção, consignar-se tão grossa quantia para ainda mais enriquecer à nossa custa!

Rio Grandenses, alerta!

A patria està em leilão e o Presidente do Estado quer fiar com a melhor parte.

As finanças estão mortas, o Estado quasi em ruina, mas o dinheiro do contribuinte vai deslisar suavemente para o bolso do fidalgo de Mombaça!

16:000\$000 só para o Presidente, fóra o mais!

Alerta, rio grandenses!

### A AUDACIA DO MONOPOLIO

Cu aprindo nossa deverdã propuzar pelos interesses publicos, vimos alertar o povo privinado-o de que ao congresso estadual foram feitos diversos pedidos de privilegios. Alguns destes o quasi todos referem-se ao monopolio de substancias alimenticias.

Não são nos absolutamente ou systematicamente infames a toda especie de privilegios.

Quando estes recalam sobre uma industria ou producção, cuja materia prima existe inaproveitada, i nproductiva, inteiramente desvalorizada, somos da opinião que deve-se concedel-a em privilegio a quem por meio do emprego do capital e do trabalho possa dar-lhe utilidade e valor, e concorrer a esta arte para o augmento da renda publica. Nestas condições o privilegio, ha de ser onus para a sociedade, em vez de ser um favor individual em prejuizo da collectividade, torna-se um bem publico, porque serà um meio de desenvolver novas fontes de riqueza, de utilizar novos meios de vida, de empregar mais braços ao trabalho.

Mas, quando os taes privilegios referem-se a industrias já exploradas, a productos já culti-vados pelo povo e que constituem o principal meio de vida deste, então a sua concessão è uma calamidade, uma extorsão aos direitos e interesses de todos; tornar-se-ha um monopolio danoso e exccrando.

Decretal-os è permittir em nome do mandato de que se acia n'investidos, e n'urine de uma resolução immoral,—o assalto aos direitos do povo aos seus interesses, ao seu suor, aos seus meios de vida, à sua bolsa e nifim.

Pois bem a maioria dos privilegios pedidos ao Congresso do Estado estão nestas condições. Um delles pede o monopolio das carnes vendes; um outro pede o da venda do leite; outro o da criação da industria pastoril; outro o do fabrico da farinha.

Vê, pois, o publico sob que amação està a sociedade rio-grande se de se n' monopolizados na mão de aventureiros os principaes productos e meios de vida da maioria da população do Estado.

Precisa-se realmente revistar-se de uma ouzara de cynismo inzulito para vir-se pedir a uma corporação legislativa que deticia ou realmente representa o povo—privilegios como os anaqueidados.

No vizinho Estado de Pernambuco onde o ministro que se chiama — privilegio de carnes varias vicejou por algum tempo, ja coisegatio se debellal-o: como è que se procura implautil-o actualmente no Rio Grande do Norte,



quantos e a menos a presumpção legal de sermos um estado autônomo?

Presumimos não importar de Pernambuco para aqui os vícios, as misérias e o que ali se explorava o povo.

Como é que se duvida tanto do patriotismo e probidade de uma corporação legislativa a ponto de pedir-se a ella privilegio para a exploração da industria pastoril num estado em que esta industria está desenvolvendo desde a capital até os mais remotos extremos do mesmo?

Não é menos odioso, vexatório o pedido do privilegio para o fabrico de farinha num Estado como o nosso, onde desde a capital até os altos montes cultivam-se a mandioca e fabrica-se a farinha, sendo esta industria uma fonte de vida de grande parte da população.

O leite é igualmente um producto que fornece o pão a muita gente nos suburbios desta cidade.

Por mais hypotheticos que nos sejam o patriotismo, e independência e o criterio do congresso estadual, que desgrazadamente não é o real representante da vontade popular, todavia acreditamos que elle não commetterá a fraqueza culpabilissima de fazer tão monstruosas, tão leivas concessões, que poderiam dar lugar até a uma sublevação popular, porque o fim o povo levado aos extremos deixa de ser o terreno fértil de carga.

Encetaremos brevemente a publicação de uma serie de «Contos mysteriosos» dos quaes já se acham promptos os dous primeiros que se denominão: «A alma do Bento» e «A alma do Nonoco.»

E' uma historia verdadeira, mas lugubre, tendo por assumpto principal as «trapaças ao jogo.»

ASSUMPTOS DIVERSOS

O merito, disse Helvetius, é como a polveira — quanto mais ella for comprimida, mais forte será sua explosão. Assim é também a liberdade... Quereis vê-la em explosões vulcánicas, devorando tyrónos, incinerando tyrannias, seppultando debaixo de suas lavas todos os despotismos? Tentai comprimil-a, emprehendai a pesquisa nas suas legítimas impulsões, na expansão da força invencível, que ella encerra...

Ai daquelles que se abalançam a tão loucos committimentos!

A historia é fecunda em exemplos que estabelecem a coacção de que é sempre perigoso comprimir a liberdade: em regra semelhante erro, ou semelhante attentado, tem como resultante — a hecatombe dos tyrannos — tenham elles o poder e o prestigio dos Cezares, ou sejam apenas despotas em miniatura, representantes de um poder caricato, qual o que representava o deputado Miguel de Castro, actual presidente do estado.

Estas considerações nos são suggeridas ao espirito pela questão do dia, pelo attentado que no pseudo-congresso estadual se premedita contra a liberdade da imprensa, respeitada desde o regimen passado — constituição de 1824, art. 179, n. IV — e garantida pelo pacto constitucional em vigor — art. 72, § 12.

O deputado Miguel de Castro, espirito avesso a democracia, onde, no regimen decahido, fez figura de um homem acompanhando inconscientemente a liberdade da imprensa, rico de capitães monstrosos, mas pobre, muito pobre mesmo de cabedal scientifico e litterario, agarrado a meia duzia de principios de um direito publico rançoso, que mal digere, mas de caracter fatuo e vingativo, com assomos, que accusam habitos adquiridos nos altos serões de Mombaca, não podia, chegando ao estado, deixar de receber a influencia deletéria da camarilha, que lhe preparava o Calabar da republica, bacharel francisco amynas da costa barros, juiz negroiro, para quem a libertação dos captivos foi um mal tão grande que enfermou-lhe o caracter e a alma, deixando-o num estado de estupor, tão completo, que lembrava o gallo cataleptico de Kircher e ainda hoje, ouvindo fallar em qualquer conquista da liberdade, no meio social, em que vive, irrita-se a principio, quedando-se depois na estupidéz do animal hypnotizado, a que aludimos...

Sim, o attentado contra a liberdade da im-

FOLHETIM

LESAGE

O BACHAREL DE SALAMANCA

(Continuação)

Pode muito bem exercer ao mesmo tempo esses dous empregos.

Quiz fazer ver a D. Luiza que, não tendo nunca exercido o lugar de intendente, recejava muito não se desempenhar bem delle.

—Está brincando, me disse ella; não ha nada mais facil. Não tento processos, nem devo um maravedi. Não se trata senão de receber os meus rendimentos e de fazer a despeza da casa. Só o que tem a fazer, accressentou ella, é vir todas as manhãs ao meu quarto; trabalharemos uma ou duas horas; em breve o porei ao facto de tudo.

Assegurei-lhe que estava prompto a fazer o que ella desejava; e não to retirei-me, não sem observar que a minha viuva tinha os olhos scintillantes e a cara em fogo.

Eu tinha já alguma experiencia, ou antes uma excessiva opinião de mim, para não explicar estes symptomas a meu favor. Suspeitei que a boa da mulher queria a minha corte e as minhas suspeitas em breve se tornaram certas. A Rodriguez uma bella manhã veio procurar-me ao meu quarto. Cumprimentou-me com aspecto risinho e disse-me:

—Deus o conserve, Sr. bacharel. O que me dá pela boa noticia que lhe trago?

—O que que conta me dá de essa, lhe respondi, que tem para me dizer?

—Tenho a dizer-lhe, retorquiu-me, que o Sr. é o mais feliz de todos os receptores, passados, presentes e futuros. Apaixonou por si a minha ama, a qual me permitiu que lhe vies-

premsa e que visa principalmente a «Republica», que se procura fazer passar, sob a forma de projecto de lei, a seu lo-co. O projecto do estado, constituído, no ponto de vista moral, por individuos que têm a cerebração de Lapoina, a estatura de um titiputiano, e com tola certeza a obra nefanda dos traidores da botica em conluta com os apostatas do sebastianismo, sob a inspiração do presidente do estado, deputado Miguel de Castro.

Para que S. Exe. e seu tio, visconde de Mocejana, possam consummar a exploração da terra rio-graudense, para que os amigos da camarilha obtenham todos os privilegios, e as solicitações já se amontoad, em estrados e capciosos requerimentos, na mesa do pseudo-congresso, é necessario que soffra a liberdade da imprensa, que não seja mais publicada a «Republica», que faz sobranceira, independente, desassomburada, a critica da desastrosa administração de S. Exe., traduzindo as verdadeiras ideias da democracia reinante, reflectindo em toda a sua pureza e calor o sentimento patriótico do povo rio-graudeise.

Mas, temos: na justiça da causa, que defendemos, não o assigario dar, girrote ou mais importante e estremitado das liberdades publicas: passe embora a leida arrocho, a «Republica» continuará a sua missão, tanto o povo para amparal-a e o povo, fiquem sabado o deputado Miguel de Castro, é o unico poder invencível, que reconhecemos, a unica soberania ante a qual nos curvamos.

Nem no direito criminal antigo, cod. n. s. 7, 8, 333 a 307, nem no direito criminal vigente cod. ultimo, arts. 22, 23, 333 a 337, se encontra a extravagante disposição da lei de policia administrativa, que se discute no pseudo-congresso estadual, e é certo que os estados só têm faculdade para legislar sobre leis processuaes, ficando a de constituir direito processual ao congresso da União, como é expresso na constituição federal, art. 31, n. 21.

Que razões, que fundamentos têm, pois, o presidente do estado e o pseudo-congresso, que é a sua rabadilha, para arrojar-se o poder de fazer direito, e fazer direito contra a liberdade, contra a republica?

Talvez em estas tentativas de violencias, estejam preparando o triumpho completo da democracia. No conceito de um escriptor, as aguas que fazem mover o engenho do mundo nascem em lugares solitarios, desconhecidos... e um proverbio francez ensina que todas as cousas tem a sua manha...

Sentido!

Não podemos deixar de consignar aqui uma homenagem aos dous unicos representantes, no pseudo-congresso, do partido que lutou contra nós, quando estávamos no poder, quando occupavamos as posições officiaes.

São nossos adversarios, mas a homenagem que rendemos aos dous talentosos moços, aos dous honrados cidadãos, que naquella assembléa, onde fazem contraste com a subserviência dos outros, tomaram a defeza da liberdade da imprensa, é um acto de justiça e prova que não fazemos opposição systematica.

Referimo-nos aos drs. Philippe Guerra e Arthur Cavalcante, que em tão momentosa questão levantaram a tribuna parlamentar do estado ao nivel de passadas epochas, em que esse posto era o da intelligencia, do patriotismo e da honradez.

Em nome do povo agradecemos aos dous honrados congressistas o esforço officaz, que empregaram na sustentação das liberdades publicas, em que a policia do Sr. Freitas, por culculos e maobras do presidente do estado, pretende por mão criminosa.

Caíam sobre S. Exes. as benções do povo!

Voltamos ainda uma vez a questão da commissão de fazenda, que illegalmente está arrecadando as rendas estaduais na alfandega e coltamos apenas para fazer uma rectificação.

O «Rio Grande do Norte», orgão dos interesses castristas, assalariado pelo visconde de Mocejana, publicou, em sua penultima edição, que a arrecadação da renda do estado, no mez de setembro, subira a cifra de 14-039,322 rs., somma que nunca pro lazira, em mez algum, pelo que muito digno de elogios era a commissão Vulpiano & c.

Quanta má fé no orgão pizo pelo visconde! Fique sabendo a christinada que, para honra da repartição, a que se refere, e a que faz fa-

se revelar esse importante segredo.

—Mas o que é isso, continuou ella, percebendo que a felicidade que me estava annunciando não me interessava nada, está recebendo essa noticia com um ar tão indifferente! Quantas pessoas bem nobres estariam extasiadas, si se encontrassem em seu logar! Porque se a minha senhora não está já na sua primeira mocidade tambem ainda não chegou, graças a Deus, ao triste tempo em que as mulheres devem renunciar ao commercio dos homens.

—Oh! enquanto a isso concordo, senhora Rodriguez; era preciso que eu tivesse perdido o entendimento se pensasse de modo diverso do seu. Sim, D. Luiza tem muitos encantos. Está, quando muito no começo do seu automno. Com tudo devo dizer-lhe a si, por muita honra que me faça o amor della, não posso acceital-o. Umás relações de galanteria não convem de nenhum modo a um homem do meu caracter. Apesar de não ter ainda recebido ordens, accrescentei com modos hypocritas, basta trazer vestido um traje ecclesiastico, para eu respeitar nesse vestuario dos compromissos que lhe devo.

—Ah! o que se atreve a dizer, interrompen a velha Rodriguez com precipitação, que horrivel injusticia que faz a minha senhora.

Pois ella podia lá ser capaz de uma intriga amorosa, ella a quem mesmo a sombra de um crime causa pavor! É necessario que conheça melhor quem é D. Luiza. Senão podendo defender-se, cedo ao amor que lhe dedica, não pense que tenha desejo do satisfazel-o a custa da sua virtude. Quer que lhe diga tudo? Está resolvida a casar commigo.

Fiquei um pouco commovido com estas ultimas palavras.

—Prudente e discreta Rodriguez, respondi eu á velha creada, quando a senhora sua ama me quizesse honrar com a sua mão de esposa, os parentes não se atravessariam diante deste casamento?

D. Luiza, me replicou a velha, é senhora das

suas acções. Além disso, o senhor é, segundo me parece, de raça nobre e demais ella pretende cazar tão secretamente que ninguém saiba tal.

Quando vi que a minha viuva era bastante louca para levar as causas tão longe, entendi não dever eu sel-o a ponto de me oppor. Pedi a Rodriguez que agradecesse da minha parte á sua ama as boas intenções que tinha para commigo e que lhe assegurasse estar eu disposto a corresponder-lhe.

Deixei a creada o tempo de dar conta desta conversa a D. Luiza e em seguida fui eu mesmo confirmar a relação que ella lhe devia ter feito.

—Minha senhora, disse eu á minha terna viuva, deitando-me de joelho aos seus pés, é possível que uma tão grande senhora tenha deixado cahir os seus olhos sobre um homem tão pouco digno de possuil-a? Não ouso crel-o senão tremendo.

—Não me censure, respondeu a dama, por aquillo que resolvi fazer só por sua causa! Quando cerro os olhos sobre o que ha de mais reprehensivel no meu intento, é o senhor que procura abril-os? Aproveite a minha fraqueza em vez de condemnal-a. O que a Rodriguez lhe disse é verdade; o senhor agradeceu-me e em breve um casamento secreto unirá os nossos destinos, uma vez que seja tão sensível como deve sel-o ás minhas bondades.

—Ah! minha senhora, respondi eu, beijando com transporte uma de suas mãos seccas; imagina que um homem que tem sentimentos possa pagar com ingratição a sorte agradável que lhe está reservada? Não, não, D. Luiza, esteja bem convencida de que o meu reconhecimento ha de ser igual ao excesso da minha felicidade.

Acompanhei estas palavras com um modo e um tom dos mais seductores que me foi possível; fiz-me apaixonado; mas se havia artificio nas minhas demonstrações, havia tambem naturalidade.

grante injusticia, a renda estadual já subiu a 16:328,773 reis, como se pode ver, verificando o rendimento do mez de agosto do anno passado, tempo em que o Sr. Vulpiano patenteava alguns os seus talentos e o seu catonismo.

O jornal do boticario anda sempre em maré de infelicidade — em desacordo com a verdade e aos murros com a grammatica!

Ora, se Zé das pilulas, passo seroto na folhinha e depois enxuzue nella o rosto para ver se volta ao pudor...

O bacharel amynas barros já recolheu os vencimentos de juiz aposentado, que recebeu cumulativamente com os de governador; deve agora recolher os 300.000, excesso da ajuda de custo recebida como chefe de policia em 1886.

Ha nesta terra infeliz, tão vilmente explorada pelos garcias e pelo Sr. de Castro, um Hospital de Caridade.

Este estabelecimento que consome annualmente um dinheiro extraordinario, longe de servir ao fim para que foi creado, é um meio de indecentissimo negocio de um boticario famelico e um esculapio pouco escrupuloso.

Ha barbaridades revoltantes e escandalos horrozosos alli.

E' aquillo uma — ante camara da morte onde, entrando, ninguém escapa.

Sabemos que o serviço interno é miseravelmente feito: os serventes, eleitores do sr. de Castro, são uma couza impossivel, mãos, muito máos empregados.

Junte-se a isto uma medicação tardia e remedios máos e digão lá o que será o Hospital!...

Não reclamamos nada que a esta gente do desgoverno não se reclama: notamos só.

Não ha, porém, bem que sempre e dure nem mal que se não acabe...

Do Apody nos escrevem em data do 1.º do corrente:

«Posto que seja o mais obscuro habitante desta terra, tão infeliz, sou obrigado, pelo amor que tenho á mesma, a vir denunciavos o estado miseravel em que se achão os negocios publicos. O Dr. Miguel Castro demittiu a intendencia desta cidade, que era composta de homens honrados e desempenhavam perfeitamente os seus deveres, e nomeou outra que horrozosos a maior parte da população.

A intendencia, que o Dr. Miguel Castro nomeou, é composta de gente tão atrasada que não tem habilitação para occupar nem lugar de servente de uma repartição!

Teve lugar hontem a posse desta celebre intendencia, a qual demittiu logo todos os empregados e nomeou para Secretario o sogro do intendente alguns vermelhas, para procurador o irmão do intendente urso. O celebre presidente, que é um Capitão dentes do recolhimento, constan-to-lhe que ia ser demittido o honrado cidadão que exerce o lugar de agente do correio, foi ao Adelino, futuro agente, e disse-lhe que só consentia na sua nomeação, se elle partisse os vencimentos.

Nas mesmas condições quiz o nobre presi-

dente nomear p. C. tano Magro secretario da intendencia. Devo dizer que o Adelino já occupou o lugar de agente e foi demittido a bem do serviço publico. O Dr. Miguel Castro demittiu tambem o adjunto de Promotor um cidadão que exercea com dignidade o cargo e o substituiu por Julio Praxedis, que, dizem, não acceita. O Adelino, futuro agente, tambem não quiz ser Promotor Interino, e allegou que não acceitava, porque não queria fazer papel de bobo. Foi demittido mais o cidadão José Gurgel do posto de Alferez do corpo do policia e de Delegado deste Termo, e substituido por um tal Aristete, que se offereceu ao Dr. Miguel Castro.

Não preciso dizer-vos mais o que ha de misérias nesta terra.

Pelo que vos tenho referido, podeis avaliar quanto nos é odiosa a politica do Dr. Miguel Castro, eleito presidente deste Estado para desgraça do mesmo.

Confio, porém, nas tradições gloriosas dos Rio Grandenses que o Dr. Miguel Castro será rebatido em todos os despotismos que está praticando.

Das columnas de vosso conceituado jornal dissei que o povo do Apody lamenta ver o seu Estado, que possui tantos filhos illustrados, ser governado por um homem como o Dr. Miguel Castro.

A proposito do projecto — mashorca, que se discute no Congresso Estadual, fizemos destrubuir o seguinte

BOLETIM

Cidadãos Natalenses!

Discute-se no Congresso do Estado um projecto de lei sobre a policia administrativa, onde nas attribuições das autoridades policiaes, vem consignada a seguinte disposição: — Impedir a distribuição de folhas e outros meios de publicidade, quando tenham por fim perturbar a ordem publica, excitar odios e paixões ou offender os costumes e moralidade publicas.

Attendei bem, cidadãos, para esta disposição capciosa do projecto: — Todo aquelle jornal que excitar odios e paixões será condemnado pelo juizo arbitrario da policia a não ser distribuido, o que equivale dizer — a morte certa. E haverá jornal que na doutrinação de suas idéas, no calor da discussão, não excite odios, não provoque paixões? Para estes o chanfalho da policia.

E' revoltante, cidadãos, que no Congresso do Estado se trate de semelhante lei, que é um attentado monstruoso contra a liberdade da imprensa, é a mordaca exercida pela policia contra a livre manifestação do pensamento, violando assim todos os principios da civilização e a Constituição Federal que no art. 72 § 12 expressamente garantiu-a.

Nenhum jornal poderá mais discutir as questões que se agitarem, com medo de excitar odios e paixões.

E a que ficarão reduzidas, cida-

Sentia-me tão penetrado pelos favores da dama que os meus olhos começavam já a ser indulgentes com a sua velhice.

D. Luiza, entusiasmada por me ver nas disposições em que eu estava, ordenou secretamente os preparatorios do nosso casamento.

Mas, na noite do dia em que devia procedel-o, sobreveio um obstaculo que nos separou a ambos.

No momento em que eu ia para entrar em casa, quatro valentões, adornados com os mais espantosos bigodes que jamais se tinha visto em Hespanha, cahiram sobre mim de improviso e aliraram-me bruscamente para dentro de uma carruagem onde estavam já dois homens da mesma casta.

Conduziram-me para o extremo de um arrabalde, fizeram-me apelar á porta de uma casa de apparencia bastante má e introduziram-me numa sala que parecia um arsenal. Alli não se via senão alabardas, espadas, alfanges, escopetas, e pistolas. Em qualquer outra occasião ter-me-hia dado prazer a visita a um recinto tão singular; mas eu estava occupado de mais com o perigo que imaginava correr na companhia d'nis espadachins cuja presença só era bastante para me gelar o sangue nas veias.

Um desses fanfarrões, notando o meu embaraço, poz-se a rir e derogiu-me estas palavras para me tranquillisar:

—Sr. bacharel, escusa de ter medo; acha-se aqui na melhor companhia. Está com pessoas honradas, que fazem profissão de manter a ordem na sociedade e de assegurar o respeito das familias. Não é que somos os verdadeiros ministros da justiça. Os juizes vulgares contentam-se em seguir o escrupulo e a mente as leis, enquanto que nós accrescentamos-lhes algumas vezes o que lhes falta.

(Continuação)



daos, as garantias da sociedade, quando a imprensa do Estado for convertida n'uma succursal da Policia?

E onde ir  parar a defeza dos vossos direitos, quando o jornal, antes de ser publicado precisar submeter-se   censura do subdelegado do districto para saber se a sua linguagem excita odios e paix es?

Onde estar  a garantia da imprensa opposicionista que, se  s vezes apaixonada e injusta,   sempre a fiscalizadora constante dos actos do governo e a vedeta segura contra os abusos do poder?

Tudo isto desaparecer  para s  ficar a imprensa policial que pela sua linguagem accomodada e bem regulada por lei n o provocar odios e paix es.

Quereis, cidad os, uma sociedade assim organizada?

Quereis uma sociedade sem as necessarias condi es de independ ncia e meios de ac o?

N o quereis, porque sois livres e n o vos podeis sujeitar ao regimen da inquisi o.

Precisamos tomar uma attitude energica e legal. De v s depende essa attitude.

Determinamos dirigir ao Congresso do Estado um protesto contra essa disposi o de lei e s o convidados todos os cidad os para virem amanh  ao escriptorio d'«A Republica» assignar esse protesto.

E' o meio pacifico de fazermos valer os nossos direitos.

Trata-se do interesse de todos, porque a liberdade de imprensa   um bem commum.

O protesto estar  amanh    disposi o de publico e nenhum cidad o deve deixar de assignal-o.

Natal, 13 de Outubro de 1891.

A Redac o.

«A REFORMA MONETARIA»

Com este titulo acaba de publicar o Dr. Amaro Cavalcante, distinto senador por este Estado, uma brochura de 200 paginas onde vem profundamente desenvolvidas muitas id as economicas e analysadas, com o brilhantismo de seu vasto talento, diversos problemas de nossa reorganisa o financeira.

A leitura rapida, que fizemos do opusculo, n o nos permitto dar uma noticia detalhada e fazer uma aprecia o critica sobre o valor scientifico da obra. J  antes de n s, a imprensa do Rio tem se manifestado com louvor a respeito das id as e conhecimento financeiro do Senador Amaro Cavalcanti, que   hoje geralmente tido como uma autoridade na materia.

A Reforma Monetaria   um escripto de occasi o. O seu methodo revela a pressa com que foi feito, sem contudo diminuir-lhe o merito. E' o desenvolvimento das id as que levaram o autor a confeccionar os dois projectos sobre a moeda metallica e bancos de emiss o.

O autor come a por uma introdu o onde discute o caracter objectivo da moeda, considerada como o signal representativo do valor das trocas, e especificada no metal. Adopta a theoria de Yves Guyot sobre a conveniencidade da moeda metallica, combatendo o seu valor intrinseco; e d'ahi consequentemente sustenta a vantagem do papel-moeda como agente monetario. Examina detalhadamente a nossa moeda fiduciaria e o cambio, discutindo as causas de sua variabilidade, e termina a sua brilhante introdu o com um capitulo sobre a cunhagem da moeda no Brazil, desde os tempos colonias, o qual   um vasto repositorio de historia e erudi o.

Transcreve o seu projecto sobre a Moeda Metallica apresentado ao Senado em 8 de Agosto, bem como a detalhada exposi o de motivos que o acompanhou. Transcreve tambem o projecto sobre Bancos de Emiss o.

Fecha o opusculo com uma serie de considerac es sobre a nossa reforma financeira, sobre a reorganisa o bancaria, discute o seu plano de reformas, e termina, fazendo um apello patriotico ao Governo do paiz para aproveitar o que existe de bom e introduzir aquellas reformas inadiaveis e opportunas, s  tendo em mira o bem da patria.

O bacharel francisco amyntas da costa barros, depois de intima o feita pela Thesouraria de Fazenda, restituiu a quantia de duzentos e cincoenta mil reis (250\$) que, como juiz aposentado, recebeu cumulativamente com o ordenado do governador.

Por iniciativa desta redac o e por intermedio dos honrados Drs. Fellipe Guerra e Arthur Cavalcanti foi endereado ao Congresso do Estado o protesto, que aqui publicamos, con-

tra o projecto attentatorio da liberdade de imprensa:

«Cidad os membros do Congresso do Estado: Na Lei da Policia Administrativa, que ora discutis, entre as attribui es das autoridades policiaes encontra-se esta: «Impedir a distribu o de folhas, e outros meios de publicidade, quando tenham por fim perturbar a ordem publica, excitar odios ou paix es ou offender os costumes e a moralidade publica.»

T o estranhamente absurda   esta disposi o de lei, cidad os, que, em nillma analyse, envolve ella a senten a de morte de todo e qualquer jornal no estado, pois que nenhum ha que, mesmo por forza de sua natureza, deixe de desportar paix es, seja os movimentos nobres do entusiasmo por uma idea generosa que defende ou a colera cheia de dignidade pelo que, de m o e injusto, combata e critique.

Mais explicitamente, podem, deprehendendo-se da disposi o citada a suppress o immediata do jornalismo politico na sua fei o opposicionista, uma vez que toda folha que n o estiver de accordo com um governo, sustentando opin es a elle contrarias, e criticando-lhe os actos, certamente excitar , da parte deste governo, odios mais ou menos intensos, na medida da maior ou menor vehemencia dos concettos publicados.

Outra e tristemente tyrannica, a lei que discussis restabelece a censura deixando ao arbitrio das autoridades policiaes e submettendo ao juizo dellas a publicidade ou n o publicidade dos jornaes e, assim, fere de frente a liberdade de imprensa l o franca e bellamente assegurada a todos n s pelo   12 do art. 72 da Constitui o da Republica.

E v s, cidad os, no art. 54 da Constitui o que votastes a 21 de Julho deste anno, garantistes neste Estado a inviolabilidade dos direitos relativos   liberdade! E', portanto, duas vezes inconstitucional esta lei.

Mas aquelles que, desconhecendo as mais rudimentares no es da democracia, patrocin o l o aviltante amordacamento da imprensa estadual, pseud o-se, talvez, no argumento de que a disposi o citada   uma medida de ordem contra desvarios e demazias a que  s vezes s o levados os jornaes, maxime sob a fei o politica. Esquecem, porem, que o Novo C digo Penal da Republica cura da especie e os abusos e crimes praticados por meio da imprensa s o l  previstos e punidos. O Congresso deste estado, cidad os, n o querer , por certo, crear direito novo, o que all s n o lhe   permitido fazer.

Onde uma raz o de ser para a disposi o de lei que discussis?

Evidentemente inconstitucional, essa disposi o, que o estado repelle e o povo impugna,   ainda mais, sophistica affrontoso dos principios democraticos, um insulto feito   dignidade social, e a nega o plena da Republica. A liberdade da opini o, a liberdade da imprensa   conquista riquissima da Democracia moderna; pretender arrancal-a a um povo   crime, legislar contra ella   attentado sem nome!

E, demais, cidad os, nenhuma lei vive, fora da consciencia publica, conculcando os direitos das sociedades livres, trahindo as id as da Liberdade e da Justica.

A vossa lei   uma lei, inexequivel.

E por tudo isto, porque   inconstitucional, ilegal, absurda, injusta, tyrannica, atroz, ferrenha, despotica, — contra o Direito, contra a Liberdade e contra a Raz o, obstruccionista, e indigna de uma assemblea brasileira no regimen republicano — os abaixo assignados vem, perante v s, protestar contra ella fazendo, cidad os,   vossa dignidade, e   vossos sentimentos de equidade um apello para que n o deixeis na historia da patria norte-rio-grandense a no o desta lei, que a n s priva do livre exercicio de um direito e   v s enche de opprobrio!

Natal 14 de Outubro de 1891.

(Seguem-se 159 assignaturas.)

O apatado burguez de Momba a, n'uma singela refei o que, dizem, de viagem para esta cidade, offereceram-lhe no vizinho Estado da Parahyba, saudou em palavras amena e eloquente ao conhecido catabar da republica por ter iniciado, neste Estado, uma politica de regenera o!

Enunciar simplesmente o facto   formalmente condemnal-o.

Quem sabe o que foi a administra o do catabar, que em poucos dias revelou-se capaz de todas as coragens, desde a misera historica do cart o raspado at  ao assalto aos cofres publicos, recebendo criminosamente dinheiros indevidos que, por influencia d'«A Republica», ost  vergonhosamente restituindo; quem sabe da reac o brutal que elle effectuou, demittindo em massa intendencias, autoridades policiaes, promotores formados, professores primarios e de instruc o secundaria, supplementes de juiz municipal, e outros muitos funcionarios; quem sabe que elle presidiu   uma farga eleitoral, a mais escandalosa que j  se realisou em todo o paiz, n o pode deixar de repellar indignado a celebre sauda o, que foi um opprobrio para quem a dirigiu e um escarneo atrahido   face do povo norte-rio-grandense.

O trapaceiro chico aracaty...bestialisou-se iamos dizendo—mas naquelle que se bestialisa houve uma natureza superior, e o chico, ha muito, est  classificado. O trapaceiro chico aracaty petrificou-se de pasmo, quando recebeu a encomenda.

N s bem sabemos, quando fomos trahidos, que nos aguardavam tenebrosos dias...

Conheciamos de sobre a indole do ambicioso que, aproveitando-se de circunstancias occasionaes, empolgou o poder, requintando em perfidia e ingrati o.

E a escolha do trapaceiro bacharel chico aracaty illuminou de todo o horizonte...

Estavamos, porem, longe de pensar que a audacia dessa gente, que iniciava a politica da regenera o, chegasse ao ponto de pretender supprimir a imprensa!

Desgraadamente   um facto!

O Sr. Miguel de Castro mandou elaborar um projecto, encartando-lhe disposi o que attenta contra a primeira das liberdades, a liberdade de imprensa!

Se, n o obstante a opposi o que temos feito neste jornal, o presidente do Estado vai audaciosamente continuando a politica de regenera o iniciada pelo trapaceiro chico aracaty, o que n o acontecer  se f o permitido a qualquer esbirro policial impedir a

distribu o da folha, que discutir os actos officiaes, profligando os abusos e combatendo a iniquidade?

Imagine-se de quanto n o ser  capaz um governo desabusado que n o tiver um s o jornal para discutir-lha os actos!

Se passar essa miseria, se f o convertida em lei a revoltante disposi o, que supprime a imprensa, n o haver  mais nesta terra a minima garantia para os mais caros direitos do cidad o!

A terra de Albuquerque e Miguelinho estremece sob o pezo de tanto opprobrio!

AFFIRMA ES REPUBLICANAS

«E teve, ent o, aquelle congresso, filho da fraude, um parto infeliz.

Um rio, grandonse do norte, que se dizia bacharel em direito, um outro, que era tido na conta de medico, e dous mais, que n o er o tidos em conta de couza alguma, gerar o um monstrengo, mixto de covardia e estupidez, que foi pela gente daquella epokha denominado de projecto triste.

Dizia assim a infeliz disposi o de lei:

«Podem as autoridades policiaes, inclusiv e os snrs. Machado e Lucio, o primeiro conhecido por marechal da policia e o segundo por homem do pennacho encarnado, impedir a distribu o de qualquer jornal, principalmente d'«A Republica», todas as vezes que disserem a verdade, que aborrecemos, e uza-rem da altivez que n o somos capazes de ter; e quando despertarem emog es de d  pelo descalabro moral e economico a que o snr. Castro leva o Rio Grande do Norte e excitarem odios pela monarchia, que n s adoramos e desejamos ver voltar.»

E um juiz de cabe a nua por fora e oca por dentro, que se assentava numa das cadeiras do pseudo-congresso, explicava o alcance politico do projecto triste.

—E' um meio, talvez o unico, dizia o tal juiz, de que dispomos n s os monarchistas para p r um cobro  s franquezas compromettedoras d'«A Republica». Que diabo! Politica   isto: que ninguem nos incommode e tudo vai bem.

Dizem khronicas do tempo que o projecto triste passou, mas que «A Republica» n o interrompeu sua publica o, continuando sempre a excitar, para honra sua, os odios dos sebastianistas bi-caraduras e dos rio-grandenses degenerados.

Foi por esse tempo que o Rio Grande do Norte, tendo descido com o congresso filho da fraude at  onde se podia descaer, convenceu-se de que n o estava no regimen republicano e de que o snr. Castro preparava um arremedo do 18 brumaire para estabelecer um consulado, fazendo elle de Bonaparte, um boticario de Siey s e um juiz aposentado de Roger Ducos, tudo interinamente. At  que (para n o perder a compara o historica), di-ante do partido republicano numerozo e limpo o Bonaparte— mirim disse, cedendo, como o Marechal Marmont na batalha de Paris: «Ah! Elles s o muitos!...»

(P' um capitulo de um livro do futuro: O lucenismo no Rio Grande do Norte.)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESS O DE 25 DE SETEMBRO DE 1891.

O SR. AMARO CAVALCANTI.—Sr. presidente, n o preciso dizer ao Senado a grande importancia da materia que se acha em discuss o.

Trata-se do primeiro projecto de lei, que o primeiro Senado da Republica Brasileira julgou de sua sa-berioria votar, como devendo satisfazer  s necessidades de b a administra o publica; trata-se do primeiro projecto de lei que, votado nesta casa por maioria respeitavel de mais de dous tercos (apoiados),   devolvido   mesma, n o tendo o Poder Executivo, no acto da devolu o, nem sequer guardado a formula, que a cortezia dos dous poderes lhe impunha como dever indispensavel.

N o sei si o primeiro Senado da Republica tem o dever de humilhar-se deante de poder algum! N o sei si aquillo que foi pelo voto desta casa, em sua maioria de mais de dous tercos, resolvido, como uma necessidade de momento, mas indispensavel, p de ser nullificado pelo uso incondicional e inconstitucional (apoiado) do veto, o qual, certamente, a Constitui o conferiu ao Presidente da Republica, mas para ser exercido dentro dos fins e grandes intuitos que a mesma Constitui o teve em vista salva-guardar. (Muito bem.)

E' certamente difficil comprehender o alcance das vistas administrativas, qual a orientac o politica daquelles que neste momento exercem as altas funcoes do Poder Executivo no paiz! Que pretendem elles? Levantar o descredito em torno das novas institui es? Demonstrar, por actos de nullo patriotismo, que esta na o n o estava preparada para a forma politica que adoptou, como all s apregoam os adversarios das novas institui es? Desmoralisar, por actos acclintosos, os poderes constituidos pelo novo pacto, tornando impossivel a efficacia da lei,   ac o benefica dos mandatarios da na o?!

Em vez de responder a estas interrogac es por palavras, eu acharia mais prudente chamar a atenc o do Senado para os proprios factos que tem occorrido a datar de 24 de fevereiro, epoca em que foi restabelecido o regimen da legalidade para a na o brasileira.

Nos estados, a interven o da autoridade central, por meio de mandatarios adrede escolhidos, impossibilitando aquelles de se organisarem com a inteira liberdade, ou antes com essa autonomia que a Constitui o lhes garantiu. N o preciso relembrar ao Senado os factos menos dignos, os actos de criminalis prepotencia que, em

estados do sul do norte e de outras da paiz se tem dado, all s mandados praticar em nome e a pretexto de executar uma Constitui o, que garantiu sorte diversa aos mesmos estados!

Aqui no centro, o que vemos? Por meio de avisos, de decretos e outros actos semelhantes, cada dia o Poder Executivo legislando como se continuasse em periodo de plena dictadura, mandando restabelecer leis e praticas, incompativeis com o actual regimen, ou mesmo revogadas expressamente pela Constitui o!

Bem sabe o Senado que o governo, por acto seu, fez declamar em vigor o systema condemnado da n o-morta, applicado  s sociedades religiosas, e restabeleceu n s as rela es entre a Igreja e o Estado, expressamente separadas ou prohibidas pela Constitui o!

Sabe tambem o Senado, que esta Constitui o, cuja guarda e manuten o foi confiada aos membros do actual Poder Executivo, extinguido, de vez, errada ou acertadamente, os titulos nobilitatorios, como incompativeis com o actual regimen e, no entanto, o governo os fez declarar subsistentes, e, o que mais  , os proprios membros do poder publico, que se dizem executores da Constitui o, usam desses titulos em todos os documentos officiaes! (Muito bem.)

Sabe ainda o Senado que o Poder Executivo, embora sem competencia, mas na sua intrus o de legislador, ora dispo e dos bens do patrimonio federal, ora reparte as rendas publicas nacionaes pelos Estados, ao seu talante, ora promulga, at , c digos penaes, como fez em rela o a armada nacional, ora repartiu, crea servicos novos, estabelece-lhe p rgues salarios ou ordenados; e tudo isto, estando o Congresso da na o reunido nos seus trabalhos legislativos, trabalhos, que, assim sendo, se reduzi o a m ra inutilidade! (Apoiados.)

Com effeito, si esta casa, si todo o Congresso n o tem o direito effectivo de propor e fazer as leis, quando o momento reclama como sendo indispensavel para o bom andamento dos negocios publicos; certo melhor fora que a dictadura apparente desse mais um passo, e nos mandasse despedir como pe as inutilis da nova organisa o politica, que n o   uma realidade. Devo dizer que n o seria uma novidade, inteiramente extranha, porque amea as j  existem a esse respeito...

O SR. JOS  HYGINO.—O regimen presidencial no Brazil tem sido uma tyrannia legalizada. (Apoiados.)

O SR. AMARO CAVALCANTI.—Nas condi es actuaes expostas, o que restava fazer? Restava que o Poder Executivo, abusando de uma grande atribui o que lhe foi conferida, viesse dizer ao Congresso, que as suas leis n o teriam execu o. Outra significac o n o tem o veto, do modo porque acaba de ser empregado. E destarte,   excep o de leis de mero interesse privado, das outras poucas leis, que tem sido possivel fazer passar nas duas casas do Congresso, as duas unicas que interessavam a actual reorganisa o politica do paiz, as duas unicas que levavam o selo de novas necessidades, as unicas que tratavam de cumprir uma direc o mais segura ou mais politica aos novos interesses da federa o estabelecida, apenas mereceram do Presidente da Republica a considerac o, pouco honrosa, do seu poderoso veto. (Muito bem.)

Era direito seu, mas era tambem obrigac o sua quando, no uso do voto, attendesse ao seu dever rigoroso de n o privar a na o das leis de que ella tem mister, segundo os intuitos da propria organisa o... (muito bem) e ainda mais — era preciso que esse poder, em se dirigindo a outro poder soberano, sobesse, ao menos, guardar as normas que a simples cortezia lhe impunha. (Muito bem; apoiados.)

Devo-lhe o projecto em quest o, o Poder Executivo concluiu a sua mensagem com uma phrase de uma ironia revoltante, e que importa mesmo em uma verdadeira amea a! (L.)

Com effeito! Fallando agora em nome de todo o Congresso, n s que votamos a lei fundamental da Republica, e segundo a qual elegem os chefes do Poder executivo; n s que o investimos dos poderes que elle hoje tem e exerce; n s mesmos, que cada dia presenciamos as suas viola es mais acincoas da carta constitucional, de certo que n o precisamos das licen as desse poder (muito apoiados; muito bem) para cumprir fielmente a Constitui o promulgada. Sim, n s precisamos de uma cousa urgente, indispensavel: —   que o Poder Executivo se colloque no seu lugar, e n o creie embara os   ac o benefica e legitima do Poder Legislativo (apoiados);   esta a licen a que queremos que elle nos desse...

Bastava que elle ficasse dentro da esphera de suas attribui es proprias, para que o Congresso Nacional pudesse realizar os melhores servicos, no cumprimento exacto do seu dever. (Muito bem, muito bem; apoiados.)

Sr. presidente, ditas estas palavras, vou analysar rapidamente as raz es de n o sanc o do projecto. Estas raz es resumem-se em uma s , isto  , o Presidente da Republica diz que o projecto n o   constitucional.

E' mister, para decidir esta quest o, nem deixar-nos levar pelos motivos de sympathia para com o Poder Executivo, nem tambem pelos pequenos interesses, por ventura contrariados da opposi o...

O SR. ESTEVES JUNIOR.—E aqui n o falta a opposi o, falla o Senado.

O SR. AMARO CAVALCANTI.—...  mister encerrar quest o nos seus proprios termos, e em vista dellas, darmos a devida resposta.

O projecto n o   constitucional, diz o Presidente. Porque n o  ?

Antes que tudo, abramos a Constitui o, e verifiquemos nesta a impossibilidade da hypothese?

Feriu o projecto algum artigo da Constitui o? Ha algum texto, algum periodo, algum paragrafo, alguma phrase da nossa lei fundamental que expressamente prohibisse ao Congresso Nacional legislar sobre assumptos de incompetibilidade?

Esta resposta s  pode ser uma negativa, a mais formal e completa.

Na Constitui o n o ha, nem podia haver, disposi o alguma prohibindo que o Congresso ordinario legisse sobre a materia de incompetibilidade.

Si os meus honrados collegas reflectirem nos inconvenientes da supposi o contraria, se convencer o, desde logo, de que o legislador constituinte jamais teria sido capaz de semelhante desproposito, qual o de estabelecer que ao Poder Legislativo ordinario faltava a competencia para determinar e regular as incompatibilidades dos diversos cargos publicos!

N o preciso insistir sobre este ponto, porquanto, quem quer que tiver a idea, embora acanhada, de que seja uma lei constitucional estar, certamente, de accordo que nas disposi es della n o haveria lugar para tamanha incongruencia originada das mais funestas consequencias! (Muito bem.)

E, pois, poderei afirmar, no momento, que a nossa Constitui o n o foi violada em nenhum de seus artigos, pelo acto do Congresso, legislando sobre a especie do decreto n o sancionado; e que consequentemente, n o procede, neste caso, a supposta raz o de inconstitucionalidade, em que se baseou o veto proferido.

(Continua)

PROCESSO-HOLLANDA

(Continuac o)

Selima testemunha — Joaquim Jos  Tavares, de quarante e trez annos de idade, agricultor, casado, morador em Tamandub , natural de Portugal e aos costumes disse uada; testemou-nha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua m o direita e prometteo dizer a verdade de que se lembra e lide fosse perguntado. E sendo interrogado sobre os factos constantes da queiza que lhe foi lida: Disse que tendo sahido do seu sítio Tamandub  no dia onze de Maio findo para a villa de



Com a... de dirigir-se... a esta cidade... a tratar de... negócios paritellares...

Andam Ignacio... vi Ignacio...? Co exercito... ten habda em Typi... Quão? Cur...



O autor da... Suissa na America... Chrisna... que custon... muitas habitações...



Leitor, eu vos apresento Com toda a satisfação, O excelso dos contractos...

SOLICITADAS

S. José de Mipibú, 13 de Outubro de 1891. Chegou na tarde do dia oito do corrente...

COUSAS E LOUSAS



Aqui tem os leitores o estado de domesticidade em que já se acha o pachiderme do Congresso...

Ora, os christinos comprometem a todo mundo. Não escapou o Sr. João Freitas, moço allás de qualidades estimaveis...

O Pedro Pernambuco pediu 8 dias de prazo para fazer o artigo... Não pense que ninguém acredite...

Depois... a designação de cadeira da Villa do Serro Negro... para o exercicio...

E mais notavel é que, me sendo marcado para entrar em exercicio na nova cadeira...

Esta circumstancia, si não manifesta o grosseiro plano de restringir-se o prazo...

Sou Professora publica vitalicia... tenho direitos adquiridos, e a Constituição da Republica...

EPOCHA DE CORRUPÇÃO!

A tendo-se recolhido na cadeia desta infeliz Villa, o prezo de nome Joaquim Dantas...

S. Miguel, 20 de Setembro de 1891. Este municipio acha-se n'uma situação inteiramente anormal...

CIRCO PAVILHÃO PORTUGUEZ

Estando annunciada para breve a chegada da companhia, porém visto só ter Vapor no dia 24...

AO PUBLICO

José Paulino & Comp<sup>as</sup>, Negociantes estabelecidos com Loja de Fazenda e molhados...

blido Interino, denunciado como mandante dessa gentileza a tal Mund Am...

O Dr. Guimarães, calmo e tranquillo, deixou passar a insolita e bruta aggressão...

AO PUBLICO

Declaro ao respeitavel publico que meo pai, Tenente José Dias Pimenta, ha pouco fallecido nesta cidade...

Natal, 23 de setembro de 1891. José Dias Pimenta.

DESPEDIDA

O abaixo assignado, regressando para Pernambuco e não podendo pessoalmente despedir-se...

Alvaro Peronio Cavalcanti.

ANNUNCIOS

A GRANDE ALFAIATARIA DE LOBATO & RIBEIRO

Para esse importante estabelecimento acaba de chegar um variadissimo sortimento de Gazimiras...

Aproprata se com a maxima brevidade qualquer encomenda.

Lobato & Ribeiro, Rua 13 de Maio n. 45.







que a... tem contado na politica e na im-

Sobre estes dous pontos o novo ex-

Estamos satisfeitos. Para prova do

Com vista ao Rio Grande do Nor-

Em Agosto e Setembro do anno

Em Agosto e Setembro deste anno,

A renda dos impostos estaduais

BALMACEDA E O LIXO...

Em que pese ao Balmaceda, que tanto se

FOLHETIM

LESAGE

O BACHAREL DE SALAMANCA

(Continuação)

As leis, por exemplo, não prohibem a uma

—Mas a que chama o senhor escolher, he

—Acredito isso, replicou o bravo com um

Ouvindo isto, repliquei a estes senhores, tal

Em innumeros pontos da cidade ha

— Voltaremos ao caso.

CONGRESSO DO ESTADO

A sessão do dia 20

So o Congresso do Estado, em sua maioria,

Infelizmente é esta a dolorosa verdade e o

Essa sessão despertava e maximo interesse

Apesar da ameaça e da pressão do governo

Dahi o interesse que despertava a sessão.

Depois entrou em discussão o projecto-ma-

Discutiram ainda a questão com grande

era a impaciencia em que estava de me ver

era a impaciencia em que estava de me ver

Esta proposta faz soltar grandes gargalhadas

—Sr. bacharel, pelo que vejo aborrece-se de

Vi-me portanto obrigado a fazer das tripas

Estavam n'um desalinho galante e que não

—Havia uma entre ellas a quem chamavam

culpa como também, por...

Na 2.ª discussão, Sr. Balthazar...

Que foram Sr. B. B. e mantiveram...

Encerrada a discussão procedeo-se a vota-

O bacharel francisco amyntas

BOLETINS

Cidadãos :

Hontem, quando o nosso boletim

A lei, a que nos referimos, é um

Neste momento chega ao nosso

Não se commenta semelhante pro-

O seo procedimento só tem expli-

Diante de uma tal ameaça, va-

Alerta ! Cidadãos ! Não nos dei-

Na Imperio, no baixo Imperio, que

Alerta ! Cidadãos !  
Viva a Republica !  
Viva a imprensa !  
Viva o Rio Grande do Norte !  
Natal, 14 de Outubro de 1891.

A Redacção

Recebemos hontem o seguinte

«Approvadas verbas barra, pha-

Vão tendo excellentes resultados

Obrigado pela sua eminente po-

Secundado de modo intelligente

Honra á representação republi-

Natal, 17 de Outubro de 1891.

A Redacção

Cidadãos :  
Consummou-se hoje, na sessão do

as algebras. Assim, logo que os perdi a

—Meu querido relógio, exclamei apostrophando-

Com effeito, eu tinha razão de estar espanta-

Achando-me em Leganes, tive o cuidado

—Meus caros senhores, lhes respondi. podem



Congresso, a obra nefanda, encomendada pelo presidente, do qual... Uma lei iniqua, uma lei tyrannica, uma lei de arrecho contra a imprensa, foi hoje votada...

A policia do Sr. Freitas empunha a arma traçoira, que o Congresso, filho da fraude e da violencia, poz a sua disposicao!

As nossas instituicoes, no regimen republicano, que nos deo a gloriosa revolucao de 15 de novembro, estao conspurcadas--mancha negra attesta, no codice de nossas leis democraticas, o servilismo, a subserviencia inaudita dos legisladores...

Debalde nos manifestamos de modo contrario a semelhante attentado, a um tal desrespeito a mais eficaz, a mais importante, a mais querida das liberdades publicas!

Consummou-se, repetimos, a obra da iniquidade e do crime! Nao obstante, a nossa attitudo, na imprensa, na politica, diante do actual governo, continua perfeitamente a mesma; nao recuaremos nunca uma linha: venham as violencias do deputado Miguel de Castro...

O patriotismo e a liberdade nos inspirarao no momento do perigo! Dedicamo-nos de cabeça e coração a causa sancta da democracia e da patria, a causa da republica, e por ella seremos até o fim!

O povo estara tambem conosco! Concluindo, recommendamos a consideracao do povo, os nomes dos poucos congressistas, que não trahiram a sua missao e salvaram o seo caracter...

Viva a Republica! Viva a imprensa Viva a Liberdade Viva o Povo Viva o Rio Grande do Norte! Natal, 20 de Outubro de 1891.

A Redacção

Recebemos hoje os telegrammas que abaixo publicamos. E' a mesma por toda a parte, a indignacao que provoca o projecto --mashorca.

Agradecidos a solidariedade que, na luta em que nos achamos empenhados, vem trazer-nos os nossos honrados amigos e distinctos co-religionarios, assignatarios dos telegrammas, d'aqui saudamol-os cheios de entusiasmo.

Viva a Patria! Viva a Imprensa! Viva a Republica! Viva o povo! Viva o Rio Grande do Norte! Recife, 19 de Outubro de 1891. Redacção «Republica.»--Applaudimos protesto favor liberdade imprensa.

Viva a Republica, Abaixo os vendelhões Patria Rio Grandense. -- Eloy Castriano, Augusto Lyra, José Elias. Recife, 19 de Outubro de 1891. Redacção «Republica.»--Applaudimos protesto natalense favor liberdade imprensa. Abração população livre d'ahi, redacção «Republica.» Aqui protesto meo imprensa amanhã. Em meeting interem ja povo attentado Governo, de tudo telegraphando Governo Federal.

Viva liberdade imprensa. Abaixo concurdancia. -- J. Climaco. Natal, 19 de Outubro de 1891. A Redacção.

TENENTE CORONEL JOSE JOAQUIM DE MEDEIROS

No dia 17 do corrente realison-se em Cuitzeira o casamento deste nosso amigo e distincto correligionario com a Exma. Senhora D. Antonia de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.

Do acto religioso que foi celebrado na casa de sua residencia, compareceu quasi toda população de Cuitzeira, provando assim o elevado grau de estima em que tem o Tenente Coronel J. J. de Medeiros.

Compareceram mais os cidadãos F. Maranhão, Joaquim Paulino, Samuel Bolshw, Adelino Maranhão, José Scipião e Augusto Severo.

A's 8 horas da noite foi servido profuzo e variado banquete, onde trocaram-se amistosas saudações, sendo lembrados repetidas vezes os sympathicos nomes do Tenente Coronel Medeiros, Capitão Paulo, Fabricio Maranhão, Joaquim Paulino e Samuel Bolshw, Augusto Severo.

Tão animada correu a festa, tanta felicidade se notava em tudo, que seria enfadonho enumerar todos os brindes que foram feitos.

O Tenente Coronel Medeiros não se cansou de obsequiar a quantos lá estavam, sem distincção de classe, captivando assim ainda mais nossas sympathias e d'aquelle bom povo de Cuitzeira.

Aos illustres consortes desejamos todas as venturas apar de longos annos.

HOSPEDE

Vindo de Mossoró, onde é distincto commerciante e gosa de muitas sympathias, acha-se ha dias entre nós o nosso amigo Tenente Coronel Benicio de Mello a quem comprimentamos.

ACTO DE JUSTIÇA

A comarca de S. Miguel parece que vae entrar no regimen da Lei, porque em boa hora assumiu o exercicio do cargo de Juiz de Direito o integro magistrado Dr. Candido Gonçalves de Albuquerque.

Um de seus primeiros actos foi demittir o promotor Melchades Nogueira, por julgar-se incompatibilizado de servir com um homem cuja vida publica é um compendio de immoralidades e miserias.

Esperamos agora que naquella longinqua comarca não se repetirão mais as scenas de selvageria que temos noticiado, porque o juiz de Direito é alli uma garantia da Lei.

PARA O RECIFE

Seguiram para esta cidade no vapor Jacipe, que tocou ultimamente em nosso porto, os nossos presados amigos Capitão João Avelino e Dr. Tertuliano Pinheiro.

O primeiro foi tratar da saúde de sua esposa, que ha tempos está soffrendo cruel molestia; e o segundo seguiu com sua familia com destino a comarca de Faxina, no Estado de S. Paulo, onde vai exercer o cargo de Promotor publico.

A todos boa viagem, e desejamos que o nosso velho amigo João Avelino encontre no Recife allivio aos incommodos de sua esposa, e ao nosso amigo Tertuliano Filho, sentindo profundamente a sua ausencia e o grande vacuo que deixa no seo do partido republicano, desejamos que no cargo que vai exercer encontre as sympathias a que tem direito.

O bacharel amyntas barros já recolheu os vencimentos de juiz aposentado, que recebeu cumulativamente com os de governador; deve agora recolher os 500000, excesso da ajuda de custo recebida como chefe de policia em 1886.

ASSUMPTOS DIVERSOS

Abrimos hoje esta secção, referindo-nos a impotencia; a pretoria, com que procede o boticario da rua Tarquinio de Souza, na lucta politica, que sustentamos no estado.

Tão covarde no ostracismo quanto audacioso no poder, o abjecto personagem, de quem falamos, representa tambem a mais alta dynastia do cynismo.

O publico conhece de sobejo o papel desse Procto politico junto dos governadores, quando estava no poder o partido republicano; sabe tambem da maneira delicada, cavalheiresca, cheia de atencões com que sempre o acolheu em palacio, quando na administração do estado, o nosso collega, Dr. Nascimento Castro... Pois bem, quem assistiu a sessão do congresso, no dia da discussão da lei--mashorca--

...a lucta politica, que sustentamos no estado. Repetindo a uma cadeia para a qual não tem aptidão, nem força moral, o boticario da rua Tarquinio de Souza...

Cada um, Sr. boticario, dá o que tem... Felizmente, o nosso collega não se perturbou ante os arreganhos de tão caricato personagem e deu-lhe resposta ativa. A energia do nosso collega poz em relevo todo o ridiculo do boticario... Senpre infelizes!

Rude, sem fundamento, que a justifique, sem circumalancia que lhe attenda o oitono que a acompanha, vai a reacção feita em Macão pelo presidente do estado, a pedido do juiz barata; que o governo da monarchia vio-se obrigado a fazer sahir de Souza, na Parahyba, onde era um motivo de perturbação da ordem publica e um flagello para a população da comarca.

Nem a professora publica ponde escapar a sanha partidaria do atrabiliario e rancoroso juiz, ao espirito de baixa politicagem do presidente do estado!

Desgracada situação em que nem as senhoras estão ao abrigo das violencias e das injusticias! D. Januaria é a professora, a quem nos referimos e que se acha removida para o Martins no alto sertão, de onde o povo está emigrando, fustigado já pela secca.

Não ha duvida: monarchica-se o estado, revivendo a politica de vinganças, de estupidas represalias do regimen passado!

Ea semelhante manajo prestou-se sem protesto o Sr. Dr. Moreira Brandão, director da instrucção publica... Não, não foi o Dr. Moreira Brandão; foi talvez a sombra de s. s.!

Uma lastima tudo o que se passa no estado, vinda lastima, que contrasta e faz dó!

Sr. Joaquim Guilherme, não tem alguma ordem para dar ao Sr. Dr. Moreira Brandão? S. s. que já o chamou de gato podre dos partidos, pouha-o em scena, dile-lha a norma de conduta: é o castigo que merece... Quanto ao juiz barata, galvanise-o, emquanto tem elle tempo de chegar a esse canto de terra das salinas de Macão, a que o seo nome está ligado como se fóra um epitaphio...

Ha quasi um anno que esperamos pela conclusão das obras do mercado; os serviços que ainda se julgou necessario fazer, estão nos parecendo que jamais terão fim... Pelo tempo decorrido, somos levados a acreditar que os operarios, que alli trabalharam, são todos berbericos, capangas e manetas...

Decididamente não honra a administração essa morosidade na conclusão das obras publicas do estado, obras que nem tem a extensão das muralhas de Babilonia, nem as difficuldades do Isthmo do Panamá!

Vemos em tudo isto um retardamento, que póde favorecer interesses de alguns, mas que prejudica com certeza o publico e os cofres, por onde estão correndo as respectivas despesas.

Temos clamado com vigor contra o facto revoltante de se pretender construir o maladouro dentro da area da cidade. Até hoje não sabemos que providencias foram dadas no sentido das nossas reclamações; entretanto, ao passo que a mais criminosa desidia por parte do governo val pondo em perigo a saúde publica, nos gabinetes de palacio, da secretaria de policia e respectiva chancelleria que tem o nome de congresso, esgota-se todo o tempo e toda a actividade em confeccionar leis, que attentam contra a liberdade da imprensa e am decretar implacavel reacção contra os membros da opposição, nos diversos municipios do interior.

Os pedidos de privilegios se multiplicam--Neste tenso a exploração é indente, a febre é intensa: aqui é o grupo dos miudinhos do Joaquim Ignacio, que póe pela frente o menino Alfredo e prepara-lhe uma concessão para fundar fabricas de tecidos, que naturalmente terão a sorte dos engenhos centraes, alli, é um medico que, confiando pouco na clinica, arranja mais um privilegio, o de fazer papel, para o cunhado, como se já não bastasse os oito contractos que esta feição creatura destrucia comoda, regaladamente... Mais além, outros pedem privilegios varios, sobresahindo o celebre João Tainio, agente do visconde de Mecejana, tio do presidente do estado, seo socio na casa commercial de Parente Vianna & C., da praça do Recife.

E quando tudo isto provoca debalde a indignação do povo, o governo ensurdece a voz da imprensa, prepara-lhe ferrea mordaca, esquece-se de prover as necessidades da salubridade publica e para frizar bem o seo desprezo pelas cousas mais importantes e de interesse geral, manda fazer o maladouro dentro da cidade, á curta distancia das ruas e praças principaes do bairro alto!

Mas nós não cessaremos de clamar por providencias e de denunciar ao povo e ao paiz inteiro factos tão graves e que demonstram o desgoverno, em que ficou esta terra, entregue aos odios e exploração do deputado Miguel de Castro! Acautele-se o povo!

Segundo nos informam, não temos inimigos mais encarnicados do que os freitas impetrados pelo presidente do estado; o chefe de policia, ceteros não asseveram, emprega todo o tempo, que lhe deixa a sua turbulencia, em escrever contra nós, na linguagem a mais ilicenciosa, artigos furibundos, que faz publicar no orgão da sua policia.

Accusados pela adversidade da vida lá no Piahy, onde os juizes municipaes estão ganhando apenas 600000 reis por mez, os freitas agarraram-se á casa do deputado Miguel de Castro e ell-os na terra rio-grandense, arvorados em embies formiguistas pela bajulação dos christinos, feltes, um chefe de policia, ontra-secretario do governo, mais outro juiz municipal e ainda outro?...

São tantos os freitas e tão dominato o numero dos empregos, que não sabemos como o resto se repartirá!

Entretanto, não é o illustre exercido em favor dos freitas o que nos inquieta; a sim entivamos como emigrados do estado luctuoso trabalhado com os rio-grandenses em prol da boa causa; assim procuramos, identificando-las sinceramente com os legitimos interesses do Rio Grande do Norte, promover o nosso progresso e prosperidade...

Mas em vez d'isso, temo-os procurando recomendar-se ao publico, chapos de ullas, ex-tendendo, por exigencia dos christinos, que elles mal conhecem, e até do Belmacuda, contra os nossos amigos, contra a policia, que volaram connosco, a réis dos processos, imbrutando até com o famoso torum de bem viver, convertido tambem em arma policial. Affirmam-nos que foi o chefe de policia que insinuou no espirito obtuso do presidente do estado a ideia da--mashorca--contra a Imprensa e, assim, pelos factos espostos, já é com sobeja razão exacerado o nome dos freitas!

Por nossa parte só exigimos dos freitas que fiquem o seo gyro pela vida como they for possível, mas sem ingratição para a terra, onde vieram encontrar mais bem pagas as varas municipaes...

Só isto!

CIRCO PAVILHÃO PORTUGUEZ

Sob a direcção do artista Hilario de Almeida, está trabalhando nesta cidade uma companhia equestre gymnastica e acrobatica.

Apezar de só ter dado tres espectaculos, a companhia tem geralmente agradado, o que lhe assegura grande concurrencia.

Tem artistas bem regulares e promette ao publico agradaveis diversões. Está annunciado para hoje um grande espectáculo onde pela primeira vez se exhibirá uma Hyena domesticada.

SEMPRE A POLICIA

Somos informados por pessoa suspeita de que no dia 18 do corrente a menor por nome Guilhermina (20 annos de idade) e nacionalidade portugueza, despediu-se por motivos que ella diz justos--á sua vontade--da casa do Dr. Thompson Viegas, onde era empregada; foi ameaçada de ser embarcada para o Rio de Janeiro, e logo depois da na casa do Sr. Sarafim de tal, que não conhecemos.

A menor Guilhermina declarou que não podia embarcar, constando-nos agora que depois de 3 dias de deposito ella já se diz desposta á viagem.

Que meios foram empregados? O que sobemos é que a menor Guilhermina tem diversas vezes passado acompanhada dos soldados do Sr. Castro para a policia.

Em que tempo estamos nós, Sr. Freitas, que o individuo não tem garantias?

Cuidado! que elle não se apitara. Valentes, os potiguares não supportão ferros.

Para que chamar a attenção da policia para um facto do qual ella é a camplice?

Chamamos a attenção do povo.

EXERCICIO

Ante-hontem, á tarde, ainda uma vez apresentou-se, no parque da Liberdade, o brioso batalhão 34, sob o commando do illustre Coronel Lima e Silva, para executar diversas manobras e exercicios tacticos, de conformidade com os regulamentos militares.

Sempre correcto, com a gallardia do costume, o brioso batalhão sahio-se em todas as phases do exercicio da maneira a mais satisfactoria, salientando a intelligencia e disciplina com que é dirigido.

A população applaudiu com entusiasmo, pelo que nos congratulamos com a digna officialidade do 34, em quem vemos a mais firme garantia da liberdade e da ordem.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1891.

(Continuação)

O SR. AMARO CAVALCANTI--Levantarei, porém, uma segunda hypothese, que de bom grado reconheceria como podendo ser invocada para o acto do Sr. Presidente da Republica, e é:--Si o disposto no projecto envolvesse materia ou pretensão, que, embora não prevista no texto da Constituição, fosse, todavia, manifestamente contraria aos fins da nossa organização politica, isto é, prejudicial ao pensamento e intuito da mesma Constituição.

De facto, si me viessem demonstrar que a conversão deste projecto em lei importava uma contradicção, não com a letra, porque tal não existe, mas com o espirito contrario do legislador constituinte, então ainda o Presidente da Republica, embora não allegasse semelhante motivo ou mesmo não tivesse feito por desconhecer qual o verdadeiro espirito e intuitos da Constituição Federal, teria, não obstante, para o seo voto, uma razão plausivel e, quizá, acceptavel conforme as circumstançoes. Mas, fora destas duas hypotheseas, figuradas e concelidas, isto é, que o legislador ordinario, ou bre contra as disposições constitucionaes, ou contra o pensamento e fins desta--de modo manifesto, e nemham outro poder assisto o direito de declarar, que qualquer projecto de lei é, com effeito, inconstitucional.

A inconstitucionalidade de um acto, emanado de um poder publico, legitimo, competente, não se presume; é mister que seja demonstrada, e o Presidente da Republica não o faz de modo algum, deixando portanto ver que o seo procedimento, no caso em questão, fóra, de todo ponto de vista, descaldo, abusivo.

E agora vae o Senado tambem ver, que, entreveria de a mesma questão sobre a segunda hypothese, ha pouco, aduzida, da sua não constitucionalidade;



o projecto constitue, ao contrario, uma necessidade da propria federacao instituida, e foi justamente por essa sua razao de ser, legal e evidente, que elle obteve tamanha votacao nesta e na outra casa do Congresso.

Sr. presidente, não preciso lembrar ao Senado: a nossa constituição é um simples conjunto harmonico de disposições geraes, que estabelecem os poderes publicos, e distribuem-lhe as materias das suas competencias nas relações basicas somente em resumo, tal é o escopo da constituição politica de um povo: estabelecidas as bases geraes, deixa ao legislador ordinario que faça as precisas applicações, ou lhes dê o preciso desenvolvimento.

Vollendo as vistas para o nosso caso, seria licito perguntar: que é a nossa constituição? A palavra constituição, no regimen por nós fundado, é synonyma, ou antes, se identifica com a palavra federacao.

Ora, si em uma federacao não deve ser a preocupação primeira do legislador o garantir a autonomia, a independencia, a separação, si o querem, entre os poderes federaes e os poderes estaduais, então, não comprehendendo bem aquelle termo na sua devida significação.

De certo, por minha parte, não comprehendendo federacao, a qual reduza-se, na pratica, ao exercicio de um poder central absorvente, como se dava no regimen da monarchia.

Para que a federacao, bem entendida, possa chegar aos resultados que são da sua natureza, é sobre tudo; essencial, a condição basica, que os poderes federaes gozem em esperanças suas, proprias, separadas e independentes das esperanças dos poderes locais, e reciprocamente.

E agora, não preciso advertir que nos artigos do projecto cogita se simplesmente desta especie: elle não admitta, quer impossibilitar esse amalgama de poderes; porque, não é preciso lembrar que quem diz empregados, diz ramificações, representantes, parciais dos diferentes poderes; si isso fosse facultado, ou mesmo legalmente adoptado, como se pretende, poderia haver a confusão de interesses, as oligarchias politicas poderosas, se impoem aos estados e a União; mas, ja não haveria lugar para uma boa federacao, garantidora da autonomia ás suas diversas partes componentes.

O partido ou grupo politico que pedesse reunir nas mesmas pessoas os poderes estaduais e os poderes federaes estaria habilitado a dispor da sorte politica do respectivo estado como lhe aprouvesse, sem que restasse a este outro recurso sinão o da obediencia e sujeição... importava suffocar, de vez, a liberdade politica do estado, nos seus proprios interesses e nos misteres da federacao.

Mas, não. É indispensavel, como garantia pratica de descentralisação, como meio eficaz de fazer da federacao uma realidade, que os poderes ou empregados estaduais fiquem na sua esfera, inteiramente independente e separada daquella que pertence aos empregados federaes, ja para evitar o contacto absorvente ou a ponderante do poder central, ja para que na gestão dos negocios exclusivos dos estados haja independencia e liberdade, tão completa e eficaz quanto for possivel.

Este é o espirito de uma federacao, qual vemos consagrado na Constituição de 24 de fevereiro, e para desenvolvê-lo na sua applicação é que foi votado pelo congresso o presente projecto, sem duvida alguma baseado nos melhores modelos federalistas.

Vá, pois, o Senado que negar sancção, oppor o veto a um decreto que tira a sua razao de ser dos proprios fins organicos da nossa carta fundamental, importa usar abusivamente desse grande poder, que se é proprio do Presidente da Republica, não lhe foi conferido, incondicional, irresponsavel... (Apoiado)

E porque, Sr. presidente? Si baixassemos as vistas sobre os factos, quem de nós não saberia dizer que as supostas razões da inconstitucionalidade deste projecto foram baseadas em sentimentos, em circumstancias, em principios muito diversos? Quem entre nós ignora que esse acto foi empregado como um meio de amparar aquelles amigos politicos, aquelles partidarios mais dedicados, cujas oligarchias, cujo predominio nos estados a acção da lei já iria cercar ou impossibilitar?

Lamento, Sr. presidente, que no começo da nossa reorganisação politica tenhamos de verificar, como razao de conduta dos poderes publicos, actos que não são realmente inspirados no patriotismo, aliás indispensavel a todos nós, neste momento!

Não posso invidiosamente quaes sejam esses factos; mas essa lei e applicação deve estar feita no animo de todos que tem acompanhado de perto as occorrenças, a partir de 21 de fevereiro... Entretanto, deve chamar a attenção do Senado para uma circumstancia.

Ningum se illudiu com interesses de momento. Em verdade, os actos do Poder Executivo não de ter as sympathias, o apoio, a adhesão daquelles a quem politica ou juridicamente elles approvam; mas é mister attender ainda a uma razão maior. E, até mesmo como pretexto para essa mesma coisa que hoje prestam seu apoio a tres desmuntados, que elles não se deixem levar por estes interesses pessoais ou partidarios de occasião. O dia da armadilha lhes pode vir a ser fatal, também.

Ja não se trata com titulação muita coisa se fez, digão francamente, em attenção aos amigos politicos que de outra sorte, se mostravam contrariados. E os resultados funestos ja se vão manifestando, com as suas fataes consequencias.

O SR. ESTEVES JUNIOR—Apoiado. (Continúa)

PROCESSO HOLLANDA

(Conclusão)

Oitava testemunha — Vicente Ferreira da Costa, com trinta e um annos de idade, agricultor, casado, morador nesta cidade, e natural do Goyaninha, nos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquerida sobre o facto da petição de queixa que lhe foi lida, disse que achando-se na casa da Intendencia Municipal no dia 10 do maio proximo passado, onde tinha ido exercer o seu direito politico, uma vez que era eleitor e tinha de votar na primeira seccção, e estando junto da grade que separava o corpo da mesa eleitoral, viu o Bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda querer transpor o recinto destinado ao funcionamento da mesa eleitoral, e como fosse nisto obestado pelo queixoso, seu filho Jesuino Delgado e outras pessoas que se achavam presentes, o mesmo Bacharel tomou de riva declarou aos primeiros que se oppuseram delicadamente a sua passagem que se arrependo-rião e lhe pagariam com pouco. Disse mais que momentos depois dessa occorrença, o querellado João Manoel de Carvalho e Silva, subindo o parapeito de uma das janellas do edificio da mesma Intendencia, ao pé da qual se achava o queixoso, descarregara sobre este uma formidavel cacetada que o deitou por terra, sem sentidos, dirigindo-se immediatamente depois disto o querellado João Manoel para uma das portas da Intendencia, onde ao transpor a foi desarmado pelo capitão Antonio Felipe Cabral de Mello, que ao tomar-lhe a tranca de que se servira o querellado para offender o queixoso disse-lhe as seguintes palavras: você acaba de matar um pai de familia e eu não consinto que mate

outro. Disse mais que tem ouvido dizer geralmente que foi o Bacharel Hollanda quem mandou dar a pancada de que foi victima o queixoso. Disse mais que viu antes do facto de que se trata o Bacharel Hollanda conversar com João Manoel e com o subdelegado de Policia João José Alves Teixeira, não sabendo elle testemunha sobre que versava a conversa. Disse mais que ouviu dizer que o Bacharel Hollanda procurando uma pessoa capaz de dar uma pancada e declarando-lhe o querellado que de boa vontade se encarregava dessa incumbencia, o mesmo Bacharel lhe dissera que não o achava apto para isto, ao que o querellado João Manoel declarou que aquelle que recebesse uma pancada dada por si custaria a levantar-se. Dada a palavra ao curador por este foi dito que nada tinha a requer.

Testemunha referida—Anna Joaquina do Sant'Iago, com cincoenta annos de idade, serviço domestico, casada, natural do Seridó e aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntada. E sendo inquerida sobre a referencia que lhe faz a quinta testemunha; disse que com effeito a mulher de João Gomes de Oliveira Mello, que é irmã do querellado João Manoel de Carvalho e Silva, lhe dissera em um banho que a mãe estava muito afflicta por causa do acontecimento do dia dez de Maio, que bom tinha dito a seu filho que não fosse a eleição, mas que elle foi a mandado do Bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda desfechar a cacetada de que foi victima o queixoso, dizendo-lhe mais a senhora do mesmo João Gomes que a cacetada não era para Manoel Delgado e sim para o filho. E por nada mais saber nem lhe ser perguntado deu-se por findo esse depoimento depois de lhe ser lido o o achar conforme, assigna a seu rogo por não poder escrever seu marido José Felipe de Sant'Iago, com o Juiz e procurador do queixoso e o curador do que tudo dou fé. Eu Antonio Joaquim de Oliveira, Escrivão que o escrevi. Felix Marinho, José Felipe de Sant'Iago, Antonio Pinheiro da Camara, Hermogenes José Coelho. Nada mais se continha em ditas petições, corpo de delicto e depoimentos de testemunhas das quaes extrahi a presente certidão do que dou fé. Canguaretama, 4 de Agosto de 1891. O Escrivão, Antonio Joaquim de Oliveira.

COUSAS E LOUSAS



Eis aqui está, meus srs., o elephante no Congresso, bem sentado e votando pela *leizinha* do Miga, contra a imprensa.

E' tão curto o animal que não entendeu a justificação de voto dado pelo deputado Meira. O bicho foi ao circo, por signal que muito guardado pela policia do *ferrabraz machado*.

Seu machado, nem todo dia é dia santo! No circo de ante-hontem houve ordem para ser prezo quem pedisse o elephante, conhecido por alguns, poucos, pelo nome de Hollanda. Este bicho, que não teve a coragem do verdadeiro, pensa que isto aqui é a Penha; mais fique certo que não temos Bassous para editaes, e, se os houvesse, não teriamos medo, como, vivemos no tempo de propaganda republicana.

E agora, rapaziada, não é pedir o elephante, pedir todas as noites, e já que a policia do Sr. Freitas prohibia, venha ao circo o elephante, saia do congresso e venha para o picadeiro. Fora o elephan e. Fora as autoridades elephantinas.



Danse, danse, pachiderme, Elephante mexe o lixo. Grita, grita, meninada, Seu Hilario, prenda o bicho.



O Sr. Sávia, de ordem de seu Miga, ajudado pelo *marchal-perú*, vai publicar o seguinte edital, de qual o povo do Rio Grande do Norte não fará conta:

Edital—Toda a pessoa residente na fazenda do Rio Grande do Norte, de propriedade do Sr. Miguel de Castro, que pronunciar o nome *elephante*, porque é conhecido o *intelligente* deputado Hollanda, será prezo pelo *marchal-perú*, e condemnado a multa de 100\$000 para augmento do ordenado do presidente, dono da fazenda. Natal, 22 de outubro de 91. Formiga.



O Machado, o da policia, tom tomado a serio o titulo de *marchal* com que na rua o flautellão e, limpando de tolice, diz: —Nesta terra ha tres homens importantes: eu, Freitas e Castro (Miga). Ora o Machado, o da policia, como é *innocen-*

lo... Pois elle pensará que é gentio? *Marchal! Marchal!* E dia que «A Republica» só se occupa dello... Ora, Machadoinho, fica lá sabendo que és para nós um magnifico despoliante (entendes?) (falto como o tal de Freitas, buzio, como o de Castro... Que tres! Quo typos!

O cozimento de Stoll E pitulas arsenicaes São os unicos remedios No peior dos Hospitaes.

Seja espinhella cahida Ou do baco inflamação, Maluquice inveterada Ou febre, ou constipação,

Privilegitis ou cólicas Pedantismo ou esportezas Ictericia ou ganço velho... Vai o Stoll com certeza.

Vão os doentes morrendo E o Zé Christino ganhando. Que a dez tostões vende a pilula De trigo a manipulando...

...Desgraça!... eis tudo o que resta De uma mísera sentença! O assalto dos cofres publicos, Rija mordaza á imprensa!

Hei de explorar este estado Pra ganhar contos de reis... São estes os meus laureis. Sou burguez apatado; Tenho em Mombaca firmado O meu saber de mercante. E' tal minha fama orante Que já dei como sentença Amordaçar-se á imprensa. Donar-se o meo elephante.

Vai a garra o nosso Estado Nas mãos do Miga-burguez, Se elle formula e dita as leis Vai a garra o nosso Estado, De Mombaca o apatado Quer de contos dezeseis.

SOLICITADAS

PROTESTO

Constando-me que o intendente Alfredo Pereira requereu no congresso estadual um privilegio para estabelecer no estado duas fabricas de fição e tecido e que o seu requerimento já bteve da respectiva commissão parecer favoravel, venho pelo presente protestar contra semelhante pretensão, que attenta contra a fé dos contractos e desconhece direitos que me pertencem, já adquiridos, firmados por factos irretractaveis, assentando em expressa disposição de lei.

O publico, o congresso, todo o estado sabem que em data de 4 de Janeiro de 1877 firmo o cidadão Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, em consequencia da concessão que lhe foi feita pela lei n.º 732 de 9 de agosto de 1875, com o presidente desta provincia, hoje estado, um contracto para o estabelecimento nesta capital de uma fabrica de fição e tecidos, não podendo durante o tempo do privilegio, ser fundada outra fabrica no estado, nos termos claros do § 46 do art. 2.º da lei n.º 773 de 9 de dezembro de 1876. O contracto celebrado com o cidadão Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão me foi transferido pelo mesmo, com todos os direitos, privilegios, isenções, em data de 23 de Março de 1886, em virtude de authorisação do presidente da provincia de 20 de Março do mesmo anno.

No contracto, a que alludo, acha-se exarada a seguinte clausula: «O contractante gosará do privilegio por espaço de quarenta annos, contados desta data, não podendo nenhum particular ou companhia, dentro deste tempo, contractar o estabelecimento de outra fabrica nesta provincia.»

Ora, pelo exposto, disposições de leis citadas, pelo simples e clarissimo enunciado da clausula transcripta, vê-se sem esforço que é illegal e attentoria do meu direito a pretensão do intendente Alfredo Pereira, contra a qual protesto, afirmando que perante os poderes publicos, perante as justicias do estado e da União defenderei com a possivel energia a concessão, que me foi feita e no goso da qual me acho, mesmo porque estamos num regimen que se diz de garantias e a constituição federal e a estadual asse-

guram os contractos feitos e já irretractaveis, bem como todos os direitos adquiridos. Não me expoliarão do meu direito sem a necessaria resistencia de minha parte.

Natal, 22 de Outubro de 1891. Juvinio C. Paes Barreto.

Intimidado para comparecer perante a autoridade policial, que a requerimento de José do Souto, pretende obrigarme a assignar termo de *bem-viver*, como se eu fosse um vagabundo e desordeiro, que andasse a perturbar o sossego publico e a paz das familias, apresso-me em explicar ao publico os factos, pelos quaes so move contra mim uma tal perseguição.

Na noite do dia 9 do corrente dirigindo-me com alguns amigos á praça da tatajubeira, vi o referido José do Souto em casa de João Cachó, a fallar com alguns individuos. Nessa occasião um agregado de José do Souto, aproximou-se-lhe e disse algumas palavras, a que José do Souto respondeu dizendo que —já ia. Ouvindo isto retirei-me com os meus amigos para a casa de Antonio Alves com o fim de fazer um *luch* encontrando porém a casa fechada, fiquei na calçada, descansando um pouco. Apareceu do novo José do Souto, que mora quasi defronte; então, como já por diversas vezes, andando em passeio com elle, lhe tivesse oferecido ceias e *lunchs*, resolvi pedir-lhe uma chicara de café e quando o fazia, appareceu Manoel Carneiro e disse-lhe, bem como a mim, palavras pouco amaveis, que, por minha parte, desculpei por saber que não havia no mesmo Carneiro intenção de offender me. José do Souto, porém, não procedeo do mesmo modo e recolhendo-se á casa, voltou depois acompanhado por um guarda-costas, armado de uma feca e atacaram a Manoel Carneiro. Com os meus amigos procurei evitar que Manoel Carneiro fosse offendido por José do Souto e seo apauiguado, sahindo este com uma pequena escoriação no punho que apertava a feca. Este é o facto que motiva a intimação, que recebi, todo fortuito, no qual tem toda responsabilidade o proprio José do Souto pela serie de imprudencias, que commetto. Queixa-se José do Souto que sua familia soffreu sobresalto, em consequencia do incidente; mas por isto, se é exacto, é elle ainda o responsavel, porque o que era regular era que á hora adiantada da noite, em que se deu o facto, devia estar no seio da familia, maxime estando sua mulher de cama, por ter dado á luz. Explicados assim os factos, limito-me por hoje ao que fica exposto, assegurando que voltarei á imprensa, para tractar do caso. Natal, 22 de Outubro de 1891. Leoncio Alves Guimarães.

VILLA DO TRIUMPHO

Ao figurão que tem se encarregado de contar em Caruás historias e calumnias a meu respeito, no intuito de polluir a minha reputação e depriuir o meu caracter, provoço á que, com a responsabilidade de seu nome, contes pela imprensa, certo de que se assim não o fizer, aquelle bom povo ficará conhecendo-o como um infame detratador.

Basta de condescendencias. A paciencia tambem tem fim. Não posso attribuir á essa ou áquella pessoa a autoria de taes calumnias, e eis por que faço esta provocação.

A' imprensa, camarada, que quero pôr-lhe os pontos nos ii. Sempre acontece isso aos máus. — O diabo encapa, encapa, e depois... rompe a capa. — Estevão Guerra.

DESPEDIDA

O bacharel Tertuliano da Costa Pinheiro Filho, retirando-se para o Estado de S. Paulo, onde vai fixar sua residencia, não tendo podido despedir-se de todos os seus amigos e co-religionarios, o faz pelo presente, pedindo a todos desculpa dessa falta involuntaria e offerecendo-lhes alli os seus fracos serviços.

Natal, 16 de Outubro de 1891.

Typ. d'A Republica